ENGº GLEBERSON JOSE CONSTANTINO CREA SC 697050/D VPR 91333
AV PONTA GROSSA, 1143 SL 02 - CENTRO – GUARATUBA –PR.
TELEFONE: (41) 996876356 / 34425432

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

SETEMBRO

2026

GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA

ENGº GLEBERSON JOSE CONSTANTINO CREA SC 697050/D VPR 91333
AV PONTA GROSSA, 1143 SL 02 - CENTRO – GUARATUBA –PR.
TELEFONE: (41) 996876356 / 34425432

1. INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:
TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE UMA CLINICA MEDICA PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS E TRATAMENTOS COM ATENDIMENTOS AMBULATORIAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE E ANESTESIA LOCAL.

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME RAZÃO SOCIAL: GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA.;
CNPJ: 31.002.857/0001-74

ENDEREÇO COMPLETO:
RUA: GUILHERME PEQUENO, 271 (1188), QUADRA0375 LOTE 007A1, - CENTRO/COHAPAR/PLANTA GERAL - EM GUARATUBA/PR NO CEP 83280-000
TELEFONE/FAX: (41)34726760 - 99887-2191

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **526853**
ALVARA ATUAL : **526853/2026**

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

NOME: **GLEBERSON JOSÉ CONSTANTINO**
AV PONTA GROSSA, 1143 SL 02 - CENTRO – GUARATUBA –PR.
TELEFONE: (41) 996876356 / 34425432

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O EMPREENDIMENTO ESTÁ SITUADO **RUA GUILHERME PEQUENO, 271(1188), QUADRA0375 LOTE 007A1, - CENTRO/COHAPAR/PLANTA GERAL EM GUARATUBA/PR NO CEP 83280-000**

ENGº GLEBERSON JOSE CONSTANTINO CREA SC 697050/D VPR 91333
AV PONTA GROSSA, 1143 SL 02 - CENTRO – GUARATUBA –PR.
TELEFONE: (41) 996876356 / 34425432

ALVARA ATUAL

Municipio de Guaratuba

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº.526853/2026

Concedido à:

RAZÃO SOCIAL:	Insc. Municipal :
GUARAMED CLINICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	526853

NOME FANTASIA:
GUARAMED

ENDEREÇO: R - GUILHERME PEQUENO, 271 - QUADRA0375 LOTE 007A1 CEP.: 83280-

BAIRRO: COHAPAR CNPJ/CPF: 31.002.857/0001-74

Tipo Pessoa	Data de início atividade	Área Utilizada
JURÍDICA	23/07/2018	162,00

Está devidamente registrada na repartição competente, de conformidade com a Lei Complementar 001/2008.

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VALIDO ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITARIA, LICENÇA AMBIENTAL E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, NÃO SENDO PERMITIDA A CONTINUIDADE DA ATIVIDADE NA AUSENCIA DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS OU FORA DE SUAS DATAS DE VALIDADE, VIDE CAMPO DE OBSERVAÇÃO.

ATIVIDADES

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Observação CNAE risco sanitario:

EMPRESA ENQUADRADA COMO ALTO RISCO SANITARIO CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 PELAS CNAES: A EMPRESA SÓ PODERA MANTER OU INICIAR AS ATIVIDADES APÓS OBTER A LICENÇA SANITARIA.

Observação Cadastro:

EMPRESA ENQUADRADA COMO BAIXO RISCO AMBIENTAL CONFORME OFICIO 415/2020 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
A EMPRESA PODE INICIAR SUAS ATIVIDADES COM AS VISTORIAS AMBIENTAIS PODENDO SER FEITAS OU ANTERIORMENTE OU POSTERIORMENTE AO INICIO DAS ATIVIDADES.

Observação CNAE risco ambiental :

EMPRESA ENQUADRADA COMO BAIXO RISCO AMBIENTAL CONFORME PROTOCOLO 112662022 RESOLUÇÃO SEMA Nº 512009. CABE A EMPRESA A OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL OU DLAE JUNTO AO IAT

Guaratuba,quarta-feira, 26 agosto, 2026 **Vencimento 04/09/2027**

Gerado por: Jeverson Schaidt

Código de Autenticação: 352CCB6B458DEBBBFA2227B92495BC5F

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÃO CNPJ:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.002.857/0001-74 MATRIZ		23/07/2018

NOME EMPRESARIAL
GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GUARAMED	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUILHERME PEQUENO	271	QUADRA0375 LOTE 007A1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.280-000	COHAPAR	GUARATUBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOSGARCIACARDIO@GMAIL.COM	(47) 9645-2443

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2026** às **21:25:41** (data e hora de Brasília).

3. DO OBJETIVO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)** TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL AVALIAR OS EFEITOS POSITIVOS E NEGATIVOS DA AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DA CLÍNICA MÉDICA NO SEU ENTORNO IMEDIATO, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ENTRE O DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

O OBJETIVO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA VOLTADA PARA A INCLUSÃO DE NOVOS CNAES:

GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL: ADEQUAR O EMPREENDIMENTO AO PLANO DIRETOR DE GUARATUBA E AO ESTATUTO DA CIDADE (LEI FEDERAL Nº 10.257/2001).

AVALIAR A COMPATIBILIDADE DE USO: ANALISAR SE OS NOVOS CNAES DE ATENDIMENTO MÉDICO E PROCEDIMENTOS SÃO COMPATÍVEIS COM A ZONA URBANA RESIDENCIAL OU COMERCIAL DO ENTORNO.

MEDIR O ADENSAMENTO E CIRCULAÇÃO: ESTIMAR O AUMENTO NO FLUXO DE PACIENTES, FUNCIONÁRIOS, FORNECEDORES E AMBULÂNCIAS DECORRENTE DA AMPLIAÇÃO.

PROPOR MEDIDAS MITIGADORAS: DEFINIR AÇÕES PREVENTIVAS PARA RUÍDOS, DESCARTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE E IMPACTOS VISUAIS.

GARANTIR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: DISPONIBILIZAR O RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) PARA CONSULTA DA COMUNIDADE E APROVAÇÃO JUNTO À PREFEITURA DE GUARATUBA.

🛠️ AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES (CNAES)

A CLÍNICA JÁ OPERA NO LOCAL COM CONSULTAS AMBULATORIAIS E BUSCA A REGULARIZAÇÃO/ADIÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES CIRÚRGICAS E DIAGNÓSTICAS:

- ***EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL: ATIVIDADE PRINCIPAL:***
- ***SIM 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS***
-
- ***ESTE ESTUDO SERÁ PARA ADIÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES***
- ***8630-5/02: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES.***

8630-5/01: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (DE BAIXA COMPLEXIDADE E ANESTESIA LOCAL).

- ***EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL: ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):***
- ***SIM 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS***
- ***SIM 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES***
- ***SIM 8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA***
- ***SIM 8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS***
- ***SIM 8640-2/09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS***
- ***SIM 8640-2/99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE***
- ***SIM 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE***
- ***SIM 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA***
- **NOVAS ATIVIDADES ADICIONADAS:**

4. INFRAESTRUTURA URBANA E EDIFICAÇÃO

- **ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL:** O LOTE POSSUI UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA COM **845,91 M²**, COM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS Nº 141-08/2026 EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA. A CLÍNICA EM SI OCUPARÁ UMA FRAÇÃO IDEAL DE APROXIMADAMENTE **162,00 M²**.

- **ZONEAMENTO:** INSERIDO NA **ZONA RESIDENCIAL 3 (ZR3)** E NOS SETORES ESPECIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1 E 2 (**SECS1** E **SECS2**), TORNANDO O USO PERMITIDO POR LEI.

- **ESTACIONAMENTO:** ATENDE À EXIGÊNCIA DO PLANO DIRETOR DE 1 VAGA A CADA 50 M², POSSUINDO 4 VAGAS SIMPLES E 1 VAGA DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE).

- **FUNCIONAMENTO:** OPERAÇÃO DAS 07:00 ÀS 18:00 (OU 18:30), CONTANDO COM 7 FUNCIONÁRIOS FIXOS E UMA ESTIMATIVA DE 30 ATENDIMENTOS DIÁRIOS.

⚖️ **IMPACTOS E CONCLUSÕES DO ESTUDO**

- **IMPACTO DE VIZINHANÇA:** CONSIDERADO DE **BAIXA MAGNITUDE / LEVE**, POIS O IMÓVEL JÁ ESTÁ CONSTRUÍDO (PASSOU APENAS POR LIMPEZA E PINTURA) E NÃO GERARÁ POEIRA, GRANDES REFORMAS OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES.

- **TRÁFEGO E UTILIDADE:** A GERAÇÃO DE TRÁFEGO É CONSIDERADA TRANSITÓRIA E DE FÁCIL ABSORÇÃO PELAS VIAS LOCAIS PAVIMENTADAS. O ESTUDO JUSTIFICA A IMPORTÂNCIA DO LOCAL DEVIDO À FALTA DE CLÍNICAS COM RECURSOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS NA CIDADE, AJUDANDO A SUPRIR A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE LOCAL.

- **SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:** CLASSIFICADO COMO **RISCO LEVE** DE ACORDO COM A NPT 014 DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ, SENDO PROTEGIDO POR EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

5. CONCLUÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DO ESTUDO

EM FACE DESTAS ATRIBUIÇÕES E SUAS INSTALAÇÕES CONSTA-SE QUE SERÁ PERMITIDO, EM TESE, O USO DOS REQUERIDO NOS EXATOS TERMOS DO PEDIDO

EFETUADO, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROMISSO DE LOCAÇÃO ANUAL COMERCIAL, DESDE QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES

GERAIS. AS DUAS VIAS DE ACESSO DIRETO SÃO: JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES, E GUILHERME PEQUENO, SENDO DE ACESSO LIVRES COM RUAS EM BONS ESTADOS DE CONSERVAÇÃO E PAVIMENTADAS E ESTACIONAMENTO AMPLO CONDIZENTE COM A NECESSIDADE DE UMA VAGA PARA CADA 50 M2 MAIS A VAGA DE PND, COM AMPLOS ACESSOS A FERRAMENTAS URBANISTICAS COM PONTO DE ONIBUS EM DOIS ACESSOS E COM AUXILIO EMERGENCIAL IMEDIATO COM A LOCALIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO DA CIDADE EM FRENTE SEM OBSTRUÇÕES.



(MAPA DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO GOOGLE)
FOTO DO GOOGLE ANO 2026

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

A ESCOLHA ESTRATÉGICA DO LOCAL PARA A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO FUNDAMENTOU-SE EM DIRETRIZES DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL, VISANDO OFERECER À POPULAÇÃO LOCAL UM SERVIÇO DE SAÚDE DE ALTA QUALIDADE E DE NECESSIDADE BÁSICA ESSENCIAL.

- **SOCIOECONOMIA E PREENCHIMENTO DE VAZIO ASSISTENCIAL:**

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA APRESENTA, HISTORICAMENTE, LIMITAÇÕES NA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS E DE ALTA COMPLEXIDADE EM SUA REDE HOSPITALAR PÚBLICA LOCAL, CUJA VOCAÇÃO CONCENTRA-SE PREDOMINANTEMENTE NOS ATENDIMENTOS DE GERIATRIA E OBSTETRÍCIA. ESSA CARACTERÍSTICA ESTRUTURAL GERA UMA LACUNA ASSISTENCIAL EM DIVERSAS OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE *(PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE E ANESTESIA LOCAL)*. DIANTE DA ESCASSEZ DE ESTABELECIMENTOS COM O MESMO NÍVEL TÉCNICO E RESOLUTIVIDADE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO BAIRRO COHAPAR E ADJACÊNCIAS, A CLÍNICA MÉDICA SURGE COMO UM POLO COMPLEMENTAR PRIVADO DE SAÚDE DE EXTREMA RELEVÂNCIA, ABSORVENDO DEMANDAS LOCAIS E EVITANDO QUE OS MUNÍCIPES NECESSITEM SE DESLOCAR PARA OUTROS CENTROS URBANOS DA REGIÃO METROPOLITANA OU DO LITORAL PARA OBTER DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS.

- **ACESSIBILIDADE E SINERGIA URBANA:**

 A ESCOLHA DO LOTE LEVOU EM CONSIDERAÇÃO A FACILIDADE DE ACESSO UNIVERSAL E A INFRAESTRUTURA VIÁRIA DISPONÍVEL. SITUADO EM UMA ZONA MISTA CONSOLIDADA, O IMÓVEL USUFRUI DE VIAS PAVIMENTADAS E SINALIZADAS, AMPLA OFERTA DE TRANSPORTE COLETIVO E UMA ÁREA DE ESTACIONAMENTO INTERNO PRÓPRIO REGULAMENTAR. ESSAS CARACTERÍSTICAS GARANTEM A PERFEITA ABSORÇÃO DO FLUXO DIÁRIO DE PACIENTES DE FORMA AGENDADA E DISPERSA, MITIGANDO QUAISQUER RISCOS DE SATURAÇÃO OU TRANSTORNOS AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E À MOBILIDADE DE PEDESTRES NA REGIÃO.

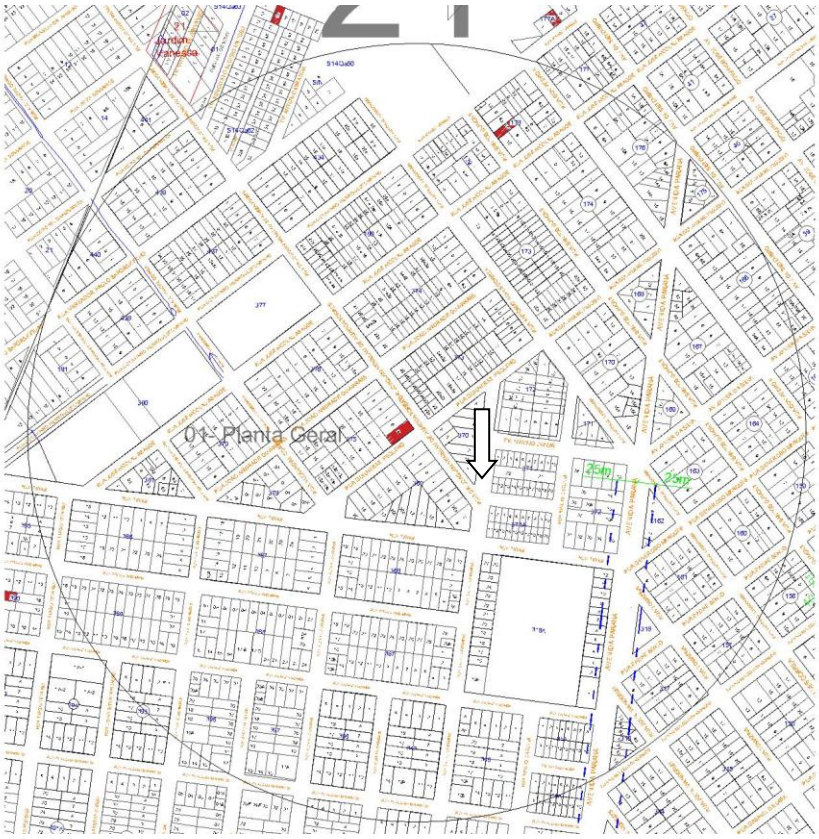
- **SEGURANÇA E LOGÍSTICA DE SAÚDE:**

 A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO — ESTABELECIDO EXATAMENTE EM FRENTE AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL — CONSOLIDA UM IMPORTANTE POLO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO QUARTEIRÃO, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL POR PARTE DOS USUÁRIOS E PROPORCIONANDO UMA RETAGUARDA LOGÍSTICA IMEDIATA E SEM OBSTRUÇÕES VIÁRIAS PARA SUPORTE INTER-HOSPITALAR EM CASOS DE INTERCORRÊNCIAS OU NECESSIDADES DE TRANSFERÊNCIA EMERGENCIAL.

A ALTERNATIVA PREFERENCIAL DE IMPLANTAÇÃO DEMONSTRA-SE, PORTANTO, PLENAMENTE JUSTIFICADA, REUNINDO TODAS AS CONDIÇÕES PARA UMA EXCELENTE ACEITAÇÃO SOCIAL E CONTRIBUINDO

DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O BEM-ESTAR COLETIVO E O FORTALECIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA



(MAPA AUTO CAD COM GIRO – RAIO 500m)



(MAPA GOOGLE COM GIRO – RAIO 500m)

CONSIDERA-SE ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO IMEDIATA A QUADRA ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA E, ÁREA DE INFLUÊNCIA MEDIATA, TODA ÁREA NUM RAIO DE 500 M. A VIZINHANÇA IMEDIATA NESTE CASO POSSUI CERCA DE 90% DE OCUPAÇÃO EM ÁREAS CONSTRUÍDAS, SENDO QUE NOS EMPREENDIMENTOS EM GIRO E PERIMETRAIS, É CONSTITUÍDO POR RESIDÊNCIAS E POSSUI GRANDES UTILIZAÇÕES DE DIVERSOS TIPOS COMERCIAIS E INCLUSIVE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR QUE É O PRONTO SOCORRO.

EXISTENTE GRANDE MASSA DE MORADORES FIXOS E/OU DE USO RESIDENCIAL PROLONGADO EXISTINDO FACULDADE PROXIMAS, FUNERARIAS, SUPERMERCADOS DE GRANDE PORTE, FARMACIAS, E OUTROS SERVIÇOS AUTONOMOS E DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, E DE USO COMUNITARIO COMO PADARIA, BAR E LANCHONETE E IGREJAS. EXISTEM POUCOS TERRENOS VAZIOS NA VIZINHANÇA. A DENSIDADE DEMOGRÁFICA É ALTA, COM PICO EM HORÁRIOS DE INICIO E FINAL DE SERVIÇOS.

8. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

GESTÃO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS):

TENDO EM VISTA A ADIÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, EXAMES COMPLEMENTARES E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS, O EMPREENDIMENTO COMPROMETE-SE AO ESTRITO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO RDC Nº 222/2018 DA ANVISA E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005.

PARA TANTO, A CLÍNICA MÉDICO-AMBULATORIAL OPERARÁ SOB UM PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS) ESPECÍFICO, DEVIDAMENTE IMPLANTADO E SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUALIFICADA, GARANTINDO A CORRETA SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DAS SEGUINTES CLASSES DE RESÍDUOS:

- **GRUPO A (INFECTANTES):** RESÍDUOS RESULTANTES DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E EXAMES (GASES, ALGODÕES, LUVAS CIRÚRGICAS E MATERIAIS BIOLÓGICOS) SERÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS BRANCOS LEITOSOS REGULAMENTADOS E DESCARTADOS EM LIXEIRAS ACIONADAS POR PEDAL. O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO OCORRERÁ EM ABRIGO INTERNO ISOLADO E HIGIENIZÁVEL ATÉ A COLETA ESPECIALIZADA.

- **GRUPO B (QUÍMICOS):** SOBRAS DE MEDICAMENTOS, REVELADORES OU EFLUENTES DE PROCESSOS DIAGNÓSTICOS SERÃO SEGREGADOS EM RECIPIENTES RÍGIDOS E QUIMICAMENTE COMPATÍVEIS, EVITANDO QUALQUER DESCARTE NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO SANITÁRIO SEM O DEVIDO PRÉ-TRATAMENTO MITIGADOR.

- **GRUPO E (PERFUROCORTANTES):** AGULHAS, ESCALPES, LÂMINAS DE BISTURI E AMPOLAS DE VIDRO SERÃO RIGOROSAMENTE DESCARTADOS NA PRÓPRIA SALA DE PROCEDIMENTOS EM COLETORES RÍGIDOS, ESTANQUES E RESISTENTES À PUNCTURA (PADRÃO *DESCARPACK*), LIMITADOS A 5/6 DA CAPACIDADE TOTAL DO RECIPIENTE.

LOGÍSTICA DE COLETA ESPECIALIZADA:

O EMPREENDIMENTO FORMALIZARÁ CONTRATO COM EMPRESA DEVIDAMENTE LICENCIADA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA INTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO OU AUTOCLAVE E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO INDUSTRIAL LICENCIADO. FICA, PORTANTO, VEDADO O DESCARTE DE QUALQUER RESÍDUO DAS CLASSES A, B OU E NO CIRCUITO DA COLETA PÚBLICA MUNICIPAL.

DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO COMUM - GRUPO D):
OS RESÍDUOS CLASSIFICADOS COMO GRUPO D (COMUNS), PROVENIENTES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ESCRITÓRIO, RECEPÇÃO, SANITÁRIOS DE USO PÚBLICO E DA COPA (PAPÉIS, EMBALAGENS LIMPAS, RESÍDUOS ORGÂNICOS NÃO CONTAMINADOS), SERÃO DEVIDAMENTE

SEGREGADOS. ESTES SERÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRETOS OU CINZAS E DESTINADOS ROTINEIRAMENTE AO SERVIÇO DE COLETA PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARATUBA, O QUAL POSSUI PLENA CAPACIDADE DE SUPORTE PARA ABSORVER A DEMANDA GERADA, ESTIMADA EM VOLUMES EQUIPARÁVEIS AOS DE NATUREZA RESIDENCIAL, NÃO GERANDO IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE LOCAL.

DESTINO FINAL DE MATERIAIS DE DESCARTE E ENTULHOS DE REFORMA:

O IMÓVEL COMERCIAL ENCONTRA-SE TOTALMENTE EDIFICADO (CONFORME CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS Nº 141-08/2026), NÃO ESTANDO PREVISTA A EXECUÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS OU AMPLIAÇÕES PREDIAIS. NA HIPÓTESE DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS PONTUAIS QUE GEREM RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS), ESTES SERÃO ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS ADEQUADAS POR MEIO DE EMPRESA DE TELE-ENTULHO LICENCIADA, E DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM APROVADAS PELOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES, MITIGANDO QUALQUER INTERFERÊNCIA NO PASSEIO PÚBLICO OU NA ACESSIBILIDADE DA VIA.

ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL:

NÃO HOUVE SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS, UMA VEZ QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA-SE EDIFICADO.

NORMATIVA DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ:

LEGISLAÇÃO APLICADA: BASEIA-SE NA **NPT 014** (NORMA DE PROCEDIMENTO TÉCNICO) DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

O IMÓVEL É CLASSIFICADO COMO **RISCO LEVE**. ISSO SIMPLIFICA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO, POIS EXIGE APENAS MEDIDAS BÁSICAS DE PROTEÇÃO ATIVA E PASSIVA (EXTINTORES PORTÁTEIS CORRETOS E SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE EMERGÊNCIA NAS ROTAS DE FUGA), SEM A NECESSIDADE DE SISTEMAS COMPLEXOS E CAROS COMO HIDRANTES OU SPRINKLERS PARA ESSA ÁREA ESPECÍFICA.

	Clínicas e residências geriátricas	8711-5/01	H-2	350
	Instituições de longa permanência para idosos	8711-5/02	H-2	350
	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	8711-5/03	H-2	350
	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	8711-5/04	H-2	350
	Condomínios residenciais para idosos	8711-5/05	H-2	350
	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	8712-3/00	H-2	350
	Atividades de centros de assistência psicossocial	8720-4/01	H-2	350
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	8720-4/99	H-2	350
	Orfanatos	8730-1/01	H-2	350
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	8730-1/99	H-2	350
	Serviços de assistência social sem alojamento	8800-6/00	H-2	350
	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	8610-1/01	H-3	300
	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	8610-1/02	H-3	300
	Defesa	8422-1/00	H-4	450
	Segurança e ordem pública*	8424-8/00	H-4	450
	Segurança e ordem pública*	8424-8/00	H-5	450
	Justiça*	8423-0/00	H-5	200
	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	8630-5/01	H-6	300
	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630-5/02	H-6	300
	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	8630-5/03	H-6	300
	Atividade odontológica	8630-5/04	H-6	300

(TABELA 02 - NPT 014– PÁGINA 27)

9. DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS:

SUPORTE DA INFRAESTRUTURA URBANA:

CONSIDERANDO A NATUREZA PREDOMINANTEMENTE AMBULATORIAL E DE SERVIÇOS INTELECTUAIS/CIRÚRGICOS DE PEQUENO PORTE DO EMPREENDIMENTO ***(DE BAIXA COMPLEXIDADE E ANESTESIA LOCAL).***
, A OPERAÇÃO NÃO GERARÁ IMPACTOS SIGNIFICATIVOS SOBRE AS REDES DE UTILIDADE PÚBLICA. AS DEMANDAS POR ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA/MÉDIA TENSÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO ESTÃO PLENAMENTE DIMENSIONADAS E COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE SUPORTE LOCAL INSTALADA, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE OBRAS DE EXTENSÃO OU REFORÇO POR PARTE DAS CONCESSIONÁRIAS (SANEPAR E COPEL).

DRENAGEM PLUVIAL E MANEJO DE ÁGUAS DE CHUVA:

O MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA EDIFICAÇÃO É REALIZADO POR MEIO DE

CALHAS, CONDUTORES VERTICAIS E TUBULAÇÕES PERIFÉRICAS DIMENSIONADAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. EM ESTRITO CUMPRIMENTO ÀS DIRETRIZES DA GUIA DE CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE (CIL) DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, O FLUXO COLETADO É DIRECIONADO PRIORITARIAMENTE ÀS ÁREAS PERMEÁVEIS DO LOTE E AO SISTEMA INTERNO DE RESERVAÇÃO/DETENÇÃO (CAIXA DE RETARDO), CONTROLANDO O PICO DE VAZÃO ANTES DO DESCARTE DO EXCEDENTE NA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA VIA, MITIGANDO RISCOS DE SOBRECARGA NO SISTEMA DE MICRODRENAGEM URBANA.

CONTROLE DE POLUIÇÃO SONORA E CONFORTO ACÚSTICO:

AS ATIVIDADES MÉDICAS, PSICOLÓGICAS E CIRÚRGICAS AMBULATORIAIS DEMANDAM, POR PRECEITO ÉTICO E TÉCNICO, ELEVADO ISOLAMENTO E SILÊNCIO. O EMPREENDIMENTO NÃO OPERARÁ COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, TORRES DE RESFRIAMENTO RUIDOSAS OU FONTES DE POLUIÇÃO SONORA QUE POSSAM COMPROMETER O CONFORTO ACÚSTICO DA ZONA RESIDENCIAL (ZR3) E DOS SETORES SECS1 E SECS2 DO ENTORNO. O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO FIXADO ENTRE **07:00 E 18:00 HORAS** GARANTE TOTAL COMPATIBILIDADE COM O PERÍODO DIURNO ESTABELECIDO PELA NBR 10.151, RESTANDO O IMPACTO ACÚSTICO CLASSIFICADO COMO INSIGNIFICANTE.

10. PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS:

COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A EFICÁCIA CONTÍNUA DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS E GARANTIR A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E DA SEGURANÇA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, INSTITUEM-SE OS SEGUINTES PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DURANTE A FASE DE OPERAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA:

- **PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS):**
 AUDITORIA INTERNA MENSAL PARA VERIFICAR A CORRETA SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DAS CLASSES A, B, D E E. CONTROLE RÍGIDO DOS MANIFESTOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS (MTR) EMITIDOS PELA EMPRESA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA, GARANTINDO A RASTREABILIDADE DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS BIOLÓGICOS E PERFUROCORTANTES.

- **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM:**
 INSPEÇÃO E LIMPEZA SEMESTRAL (COM FOCO NOS PERÍODOS QUE ANTECEDEM A TEMPORADA DE CHUVAS) DAS CALHAS, CONDUTORES

E DO SISTEMA INTERNO DE RETENÇÃO/DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PREVENINDO OBSTRUÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER O FLUXO DE DRENAGEM DIRECIONADO À VIA PÚBLICA.

- **PROGRAMA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E VISTORIAS DE SEGURANÇA:**
 CONTROLE DE PRAZOS E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/AVCB) BASEADO NA NPT 014, ALÉM DA RENOVAÇÃO ANUAL DO ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATESTANDO A CONTÍNUA SALUBRIDADE DAS INSTALAÇÕES CIRÚRGICAS E CONSULTÓRIOS.

CONCLUI-SE, POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO DESTES INDICADORES, QUE O EMPREENDIMENTO OPERARÁ EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE GUARATUBA (LEI Nº 2.023/2023), CONSOLIDANDO-SE COMO UMA ATIVIDADE DE IMPACTO CONTROLADO, SEGURO E PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O SEU ENTORNO RESIDENCIAL E COMERCIAL.

11. ADENSAMENTO POPULACIONAL:

O EMPREENDIMENTO EM ANÁLISE NÃO POSSUI CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS OU OPERACIONAIS CAPAZES DE MODIFICAR NEGATIVAMENTE OS PADRÕES DE USO DO SOLO OU ALTERAR A DINÂMICA DE ADENSAMENTO DEMOGRÁFICO RESIDENCIAL FIXO QUE VEM SENDO OBSERVADA NA REGIÃO. TRATA-SE DE UMA ÁREA INSERIDA NA MALHA URBANA CONSOLIDADA DE GUARATUBA, CUJO CRESCIMENTO POPULACIONAL FIXO É BALIZADO E CONTROLADO PELAS DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR E PELAS LIMITAÇÕES DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DA PRÓPRIA ZONA RESIDENCIAL 3 (ZR3).

DIFERENTE DE GRANDES COMPLEXOS RESIDENCIAIS OU LOTEAMENTOS DE GRANDE PORTE, A INSTALAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICO-AMBULATORIAL NÃO GERA DEMANDA POR HABITAÇÃO, ABERTURA DE NOVAS VIAS OU EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO. A ATIVIDADE PRODUZ EXCLUSIVAMENTE UM **ADENSAMENTO FLUTUANTE DE CARÁTER DIURNO E TRANSITÓRIO**, LIMITADO AO CORPO TÉCNICO DE 7 FUNCIONÁRIOS E À ESTIMATIVA MÉDIA DE 30 PACIENTES POR DIA, DISTRIBUÍDOS DE FORMA ESPAÇADA AO LONGO DO EXPEDIENTE COMERCIAL (DAS 07:00 ÀS 18:00 HORAS).

PORTANTO, O EMPREENDIMENTO NÃO ATUA COMO UM VETOR DE INDUÇÃO DE ADENSAMENTO POPULACIONAL FIXO, MAS SIM COMO UM

EQUIPAMENTO DE APOIO URBANO ESSENCIAL, PROJETADO PARA DAR SUPORTE E OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROXIMIDADE À POPULAÇÃO QUE JÁ RESIDE E ADENSA LEGITIMAMENTE O BAIRRO COHAPAR E A REGIÃO CENTRAL, EM PERFEITA HARMONIA COM O PLANEJAMENTO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL.

12. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS:

A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NÃO GERARÁ PRESSÕES, DEMANDAS EXCESSIVAS OU IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE A REDE DE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA. A ALTERAÇÃO NA DEMANDA LOCAL É CLASSIFICADA COMO DE **BAIXA MAGNITUDE E IMPACTO INSIGNIFICANTE**, CONSIDERANDO O PERFIL DO PÚBLICO-ALVO E A NATUREZA ESTRITAMENTE PRIVADA DOS ATENDIMENTOS MÉDICO-AMBULATORIAIS.

- **INFRAESTRUTURA DE SAÚDE PÚBLICA:** O CORPO TÉCNICO DE 7 FUNCIONÁRIOS E A ESTIMATIVA DE 30 PACIENTES DIÁRIOS UTILIZARÃO SERVIÇOS PRIVADOS DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÓPRIO LOTE, NÃO GERANDO QUALQUER TIPO DE FILA OU BUSCA POR ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) OU NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO. PELO CONTRÁRIO, A OFERTA DE NOVOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DE CARÁTER PRIVADO E EXAMES COMPLEMENTARES ATUA DE FORMA COMPLEMENTAR, ABSORVENDO DEMANDAS QUE, DE OUTRO MODO, PODERIAM SOBRECARREGAR O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE. A LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA DA CLÍNICA, SITUADA EXATAMENTE EM FRENTE AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CRIA UMA SINERGIA DE SEGURANÇA EM SAÚDE, SEM INTERFERIR NA ROTINA DE URGÊNCIA DO EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO PÚBLICO.

- **SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E MOBILIDADE:** O FLUXO DIÁRIO DE COLABORADORES E USUÁRIOS É PLENAMENTE SUPORTADO PELAS LINHAS DE ÔNIBUS URBANAS EXISTENTES NA TESTADA DO LOTE, QUE CONTA COM PONTOS DE PARADA E ABRIGOS EM DUAS VIAS DE ACESSO DIRETO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (RUA GUILHERME PEQUENO E AV. DR. JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES). A DISTRIBUIÇÃO DOS PACIENTES DE FORMA AGENDADA E ESPAÇADA AO LONGO DO DIA (DAS 07:00 ÀS 18:00 HORAS) IMPEDE A FORMAÇÃO DE PICOS DE AGLOMERAÇÃO NOS PONTOS DE ESPERA.

- **OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO:** A VIZINHANÇA IMEDIATA ENCONTRA-SE PLENAMENTE CONSOLIDADA E GUARNECIDA POR UMA AMPLA REDE DE COMÉRCIOS E TEMPLOS (SUPERMERCADOS, FARMÁCIAS, MERCEARIAS, ESCOLAS E IGREJAS), OS QUAIS DÃO SUPORTE LOGÍSTICO DIÁRIO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DOS USUÁRIOS SEM GERAR CONFLITOS DE VIZINHANÇA OU COMPETIÇÃO POR INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

DESTA FORMA, O EMPREENDIMENTO CUMPRE INTEGRALMENTE AS FUNÇÕES SOCIAIS DA PROPRIEDADE E DA CIDADE PREVISTAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, MANTENDO A INTEGRIDADE E A CAPACIDADE DE SUPORTE DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS LOCAIS.



(FOTOS DOS ACESSOS E TRANSPORTES)



(FOTOS DOS ACESSOS E TRANSPORTES)



(FOTOS DOS ACESSOS E TRANSPORTES)



(FOTOS DOS ACESSOS E TRANSPORTES)



(FOTOS DOS COMERCIOS PROXIMOS)



(FOTOS DOS COMERCIOS PROXIMOS)



(FOTOS DOS COMERCIOS PROXIMOS)



(FOTOS DOS COMERCIOS PROXIMOS)



(FOTOS DOS COMERCIOS PROXIMOS)

13. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

O LOTE DE TERRENO OBJETO DESTE ESTUDO POSSUI DESTINAÇÃO DE USO E PARÂMETROS CONSTRUTIVOS REGULADOS PELA **LEI MUNICIPAL Nº 2.023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023** – QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA. O IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZA-SE NA INTERSEÇÃO DA AVENIDA DR. JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES COM A RUA GUILHERME PEQUENO, SOB O Nº 271 (NÚMERO ANTIGO 1188), CORRESPONDENTE À QUADRA Nº 0375, LOTE Nº 007A1, BAIRRO CENTRO/COHAPAR, INSCRITO SOB O CEP 83280-000.

DE ACORDO COM AS DIRETRIZES E MAPAS OFICIAIS QUE INTEGRAM A CITADA LEGISLAÇÃO, A ÁREA DE IMPLANTAÇÃO ESTÁ GEOGRAFICAMENTE INSERIDA NO PERÍMETRO DA **ZONA RESIDENCIAL 3 (ZR3)** E SOB A SOBREPOSIÇÃO DOS **SETORES ESPECIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1 (SECS1) E 2 (SECS2)**. A CONFORMIDADE DAS NOVAS ATIVIDADES PROPOSTAS DA ÁREA DA SAÚDE É RATIFICADA PELOS SEGUINTES FATORES LEGAIS E URBANÍSTICOS:

- **COMPATIBILIDADE DE USO:** AS TABELAS DE USOS PERMITIDOS ANEXAS À LEI Nº 2.023/2023 AUTORIZAM A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL E GERAL NAS REGIÕES DEMARCADAS COMO SECS1 E SECS2. O PERFIL DA CLÍNICA MÉDICO-AMBULATORIAL COM CENTRO CIRÚRGICO E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS ENQUADRA-SE INTEGRALMENTE COMO SERVIÇO DE SAÚDE DE CARÁTER GERAL E SETORIAL, RESTANDO O USO PRETENDIDO PLENAMENTE PERMITIDO POR LEI.

- **CONDIÇÕES PLENAS DE HABITABILIDADE:** A EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DE ALVENARIA POSSUI **845,91 M²** DE ÁREA CONSTRUÍDA GLOBAL DEVIDAMENTE CONCLUÍDA, APROVADA E VISTORIADA, CONFORME ATESTA A CERTIDÃO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS Nº 141-08/2026. A CLÍNICA MÉDICA OCUPARÁ UMA FRAÇÃO IDEAL DELIMITADA DE APROXIMADAMENTE **162,00 M²** (SALA COMERCIAL). O PROJETO ORIGINAL RESPEITOU OS COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO BÁSICO, TAXAS DE OCUPAÇÃO, RECUOS E TAXAS

DE PERMEABILIDADE ESTABELECIDOS PARA A OPÇÃO I E II DO ZONEAMENTO.

DESTA FORMA, COMPROVA-SE A ABSOLUTA REGULARIDADE E CONFORMIDADE URBANÍSTICA DA EMPRESA EM FACE DAS ATRIBUIÇÕES DE SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DA LEGISLAÇÃO DO SOLO DE GUARATUBA. A OCUPAÇÃO DA SALA COMERCIAL OCORRERÁ MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL ANUAL.

Secretaria do Urbanismo
Guaratuba
Prefeitura Municipal

Certidão de Vistoria de Conclusão de Obras
Nº 141-08/2026

CERTIFICO, em cumprimento a petição protocolada sob **nº 28573/2026** de **04/08/2026,** firmado por Edineia Nascimento da Rosa Smanioto e pelo que foi informado no mesmo requerimento, a cargo do Sr. Fiscal de Obras da Municipalidade que, efetuando verificação ***"In Loco"*** no **Lote de Terreno nº 7A1** da **Quadra nº 375,** situada na **Planta Geral,** localizada na cidade de Guaratuba, conforme indicação fiscal nº **01.023.01.0375.007A1.001,** propriedade de **Inácio Braz Smanioto,** constatou que sobre o referido lote foi executada a construção de uma edificação comercial em alvenaria, com **845,91m²** de área construída, conforme **Alvará de Licença nº 271/2014-A** de **10/07/2014** e encontra-se devidamente concluída. Era o que tinha a Certificar. **DADA E PASSADA** a presente Certidão, na Prefeitura Municipal de Guaratuba, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, EU, **Alanderson Batista – Servidor Municipal do Departamento de Urbanismo,** extraí a presente Certidão. Subscrevo e assino juntamente com a **Engenheira Civil - Mayra Vellozo Machado Stall - CREA-PR Nº 185.984-D,** para que produza os efeitos desejados. **FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**

Assinado por: Alanderson Batista
12/08/2026 - 15:58
0Y7SYXCZRCAJQIMBPCDOMQ

Alanderson Batista
Servidor Municipal
Matrícula nº 18.141

Assinado por: Mayra Vellozo Machado Stall
12/08/2026 - 16:37
JFFP7IHRSG2B0KLLYJAUFQ

Mayra Vellozo Machado Stall
Engenheira Civil
CREA-PR Nº 185.984-D

https://guaratuba.e-gov.etotech.com.br/app-signer/verify?code=59cbabfa-5312-4724-9797-c594b755d650

GUARATUBA
Prefeitura Municipal

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

Guia de Consulta Informativa do Lote – CIL

Processo nº:	Planta: 01
	Quadra:375
	Lote: 7A1

Zona Residencial 3 - ZR3

Opção I – para lote mínimo de 12m de testada x 360m² de área total

Usos permitidos: Habitação Unifamiliar; Habitação Unifamiliar em Série; Habitação Institucional; Comércio e Serviço Vicinal; Comércio e Serviço de Bairro; Comunitário 1 e 4; Indústria Tipo 1.	Usos permissíveis (Anuência do CMUMA): Comunitário 2 e 3; Comércio e Serviço Setorial; Comércio e Serviço Geral.
Coeficiente de aproveitamento básico = 1,5	Não tem opção de compra de potencial.
Taxa de permeabilidade	25%. A taxa de permeabilidade poderá ser reduzida em 5% com a instalação de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva e/ou implantação de reservatório de detenção, sendo obrigatório para a emissão da Certidão de Conclusão de Obra. Nas demais zonas, a taxa de permeabilidade mínima deve ser respeitada, sem possibilidade de flexibilização deste parâmetro.
Quantidade de pavimentos	3
Recuo frontal	5,0m. Nos lotes de esquina, considera-se que o lote possui duas ou três testadas, estas testadas devem seguir o recuo frontal determinado pela zona e/ou setor na qual que se insere.
Afastamento das divisas	1,5m. Quando não houver aberturas as paredes encostadas nas divisas deverão ter 20,0cm.
Taxa de ocupação	70%

Opção II – para lote mínimo de 12m de testada x 360m² de área total

Usos permitidos: Habitação Coletiva; Habitação Unifamiliar em Série; Habitação Transitória 1 e 2.	Usos permissíveis (Anuência do CMUMA): -
Coeficiente de aproveitamento básico = 2,0	Coeficiente de aproveitamento máximo = 3,0
Taxa de permeabilidade	25% A taxa de permeabilidade poderá ser reduzida em 5% com a instalação de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva e/ou implantação de reservatório de detenção, sendo obrigatório para a emissão da Certidão de Conclusão de Obra. Nas demais zonas, a taxa de permeabilidade mínima deve ser respeitada, sem possibilidade de flexibilização deste parâmetro.
Quantidade de pavimentos	6
Recuo frontal	5,0m. Nos lotes de esquina, considera-se que o lote possui duas ou três testadas, estas testadas devem seguir o recuo frontal determinado pela zona e/ou setor na qual que se insere.
Afastamento das divisas	Com aberturas = 1,5m. Quando não houver aberturas as paredes encostadas nas divisas deverão ter 20,0cm. 4º pavimento e demais = H/6. Em prédio escalonados, ainda assim o afastamento mínimo das divisas deve seguir o h/6. Onde o "h" é a altura da edificação a contar do último pavimento de garagem sendo esses limitados a 2.
Taxa de ocupação	70%

Opção III – para lote mínimo de 15m de testada x 450m² de área total

Usos permitidos: Habitação Coletiva.	Usos permissíveis (Anuência do CMUMA): -

MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

Guia de Consulta Informativa do Lote – CIL

Processo nº: 0000/2024	Planta: 00
	Quadra: 000
	Lote: 00

Setor Especial de Comércio e Serviços 1 - SECS1

Indica os parâmetros dos lotes imediatamente confrontantes à via onde se localiza o setor. Estes parâmetros se sobrepõem aos parâmetros das zonas e podem ter diferentes alturas para cada zona que atinge.
Lotes que possuam mais de uma testada, com uma testada convencional, em zona, e outra em setor deverão seguir usos, coeficientes, taxa de permeabilidade, quantidade de pavimentos e taxa de ocupação da zona.

Opção I – para lote mínimo de 12m de testada x 360m² de área total

Usos permitidos:	**Usos permissíveis (Anuência do CMUMA):**
Habitação Unifamiliar; Habitação Unifamiliar em Série; Habitação Coletiva; Habitação Transitória 1 e 2; Comércio e Serviço Vicinal; Comércio e Serviço de Bairro; Comércio e Serviço Setorial; Comunitário 1 e 2.	Comércio e Serviço Geral; Comunitário 3.
Coeficiente de aproveitamento básico = 4,0	Coeficiente de aproveitamento máximo = 6,0
Taxa de permeabilidade	25%
Quantidade de pavimentos	ZR6 = 16 ZR4 = 14 ZR3 = 12 ZR2 = 4 ZPCH = 4
Recuo frontal	Nos setores, para uso comercial térreo, 1º e 2º pavimentos recuo frontal = 0,00 e demais pavimentos recuo = a zona que atravessa. Para demais usos, recuo frontal igual a zona que atravessa. Nos lotes de esquina, considera-se que o lote possui duas ou três testadas, estas testadas devem seguir o recuo frontal determinado pela zona e/ou setor na qual que se insere.
Afastamento das divisas	Com aberturas = 1,5m. Quando não houver aberturas as paredes encostadas nas divisas deverão ter 20,0cm. 4º pavimento e demais = H/6. Em prédio escalonados, ainda assim o afastamento mínimo das divisas deve seguir o h/6. Onde o "h" é a altura da edificação a contar do último pavimento de garagem sendo esses limitados a 2.
Taxa de ocupação	75%

Nota:
Este documento não constitui direito adquirido de construir. As informações contidas na Guia CIL não substituem a legislação vigente e não se encerram em si mesmas, sendo obrigatório o cumprimento de toda a legislação pertinente, citada ou não (Lei 2025/2023, Art. 28).
É de responsabilidade do proprietário(s) do imóvel e responsável(is) técnico(s) pela autoria/execução do projeto a obtenção da autorização ambiental antes do início da obra.

Validade: 180 dias a contar da data de sua emissão.
Data de emissão: 00/00/0000

Novo Plano Diretor

Estado do Paraná

Guia de Consulta Informativa do Lote – CIL

Processo nº: 00000/2024	Planta: 00
	Quadra: 000
	Lote: 00

Setor Especial de Comércio e Serviços 2 - SECS2

Indica os parâmetros dos lotes imediatamente confrontantes à via onde se localiza o setor. Estes parâmetros se sobrepõem aos parâmetros das zonas e podem ter diferentes alturas para cada zona que atinge.
Lotes que possuam mais de uma testada, com uma testada convencional, em zona, e outra em setor deverão seguir usos, coeficientes, taxa de permeabilidade, quantidade de pavimentos e taxa de ocupação da zona.

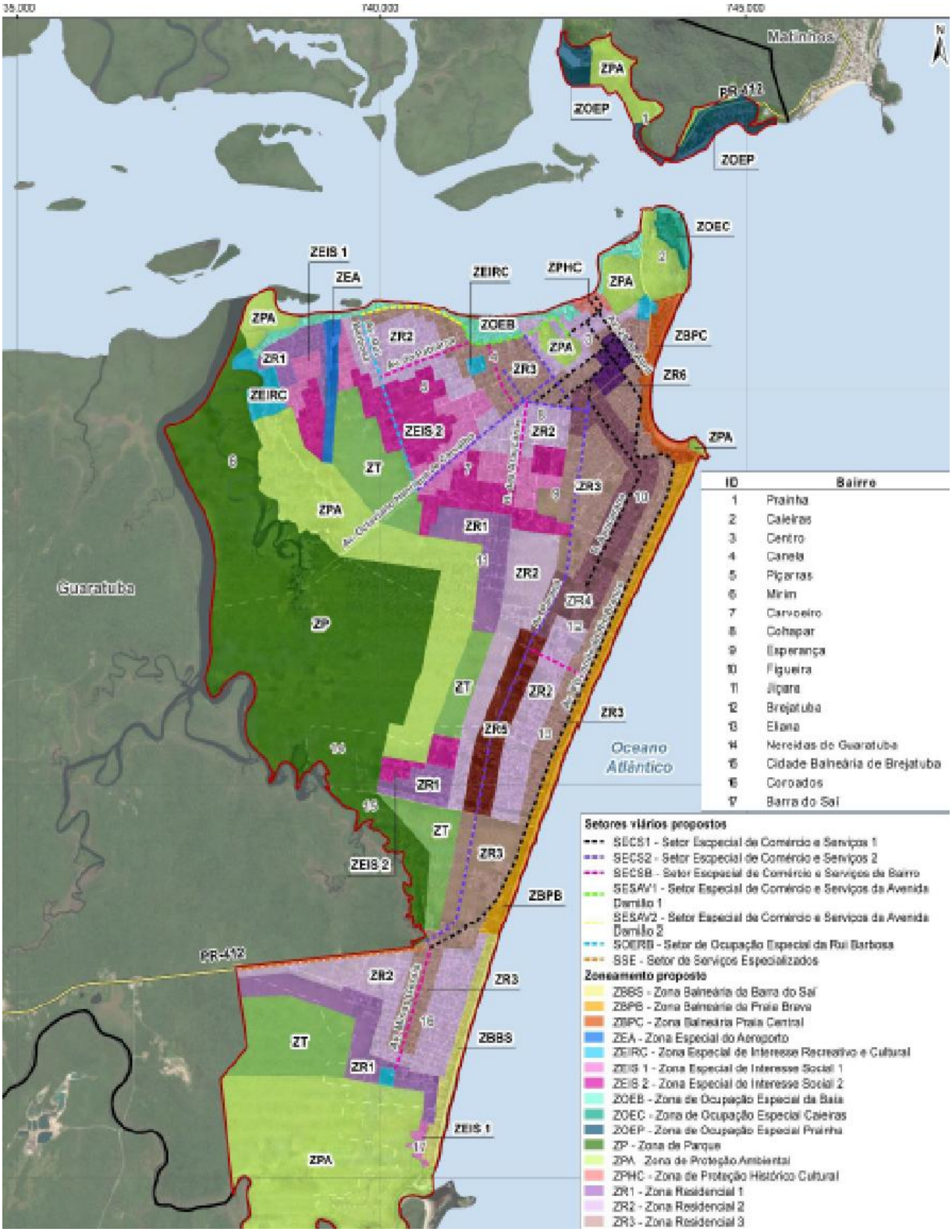
Opção I – para lote mínimo de 12m de testada x 360m² de área total

Usos permitidos: Habitação Unifamiliar; Habitação Unifamiliar em Série; Habitação Coletiva; Habitação Transitória 1 e 2; Comércio e Serviço Vicinal; Comércio e Serviço de Bairro; Comércio e Serviço Setorial; Comunitário 1 e 2.	**Usos permissíveis (Anuência do CMUMA):** Comércio e Serviço Geral.
Coeficiente de aproveitamento básico = 4,0	Coeficiente de aproveitamento máximo = 6,0
Taxa de permeabilidade	25%
Quantidade de pavimentos	ZR5 = 16 ZR4 = 14 ZR3 = 10 ZR2 = 4 ZEIS 1 = 4
Recuo frontal	Nos setores, para uso comercial térreo, 1° e 2° pavimentos recuo frontal = 0,00 e demais pavimentos recuo = a zona que atravessa. Para demais usos, recuo frontal igual a zona que atravessa. Nos lotes de esquina, considera-se que o lote possui duas ou três testadas, estas testadas devem seguir o recuo frontal determinado pela zona e/ou setor na qual que se insere.
Afastamento das divisas	Com aberturas = 1,5m. Quando não houver aberturas as paredes encostadas nas divisas deverão ter 20,0cm. 4° pavimento e demais = H/6. Em prédio escalonados, ainda assim o afastamento mínimo das divisas deve seguir o h/6. Onde o "h" é a altura da edificação a contar do último pavimento de garagem sendo esses limitados a 2.
Taxa de ocupação	75%

Nota:
Este documento não constitui direito adquirido de construir. As informações contidas na Guia CIL não substituem a legislação vigente e não se encerram em si mesmas, sendo obrigatório o cumprimento de toda a legislação pertinente, citada ou não (Lei 2025/2023, Art. 28).
É de responsabilidade do proprietário(s) do imóvel e responsável(is) técnico(s) pela autoria/execução do projeto a obtenção da autorização ambiental antes do início da obra.

Validade: 180 dias a contar da data de sua emissão.
Data de emissão: 00/00/0000

Novo Plano Diretor



(MAPA DO ZONEAMENTO)

14. IMPACTO DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO À VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO:

O EMPREENDIMENTO VEM A OCUPAR UMA ÁREA DO MUNICÍPIO, ONDE EXISTEM CONSTRUÇÕES DE DIVERSOS PORTES E PARA DIVERSOS FINS. ENTÃO, ESTE EMPREENDIMENTO TAMBÉM IMPACTARÁ POSITIVAMENTE NA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DA REGIÃO, POR OFERECER SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE QUE SÃO DE SUMA IMPORTANCIA E NECESSÁRIOS.





(FOTOS EXTERNAS DO ESTABELECIMENTO)

15. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO:

O IMPACTO GERADO PELA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SOBRE O SISTEMA VIÁRIO IMEDIATO E MEDIATO É CLASSIFICADO COMO DE **BAIXA MAGNITUDE, CARÁTER TRANSITÓRIO E PLENA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO LOCAL**. A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES DECORRENTE DA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA MÉDICO-AMBULATORIAL NÃO COMPROMETERÁ O NÍVEL DE SERVIÇO DAS VIAS PÚBLICAS DO ENTORNO, TAMPOUCO CAUSARÁ TRANSTORNOS OU PONTOS DE ESTRANGULAMENTO AOS USUÁRIOS E TRANSEUNTES DA REGIÃO.

- **CAPACIDADE DE SUPORTE VIÁRIO:** O IMÓVEL LOCALIZA-SE NA INTERSEÇÃO DE DUAS VIAS URBANAS DE GRANDE IMPORTÂNCIA E CONECTIVIDADE LOCAL: A **AVENIDA DR. JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES** (VIA DE PISTA SIMPLES DE MÃO DUPLA COM PAVIMENTO ASFÁLTICO E BAIXO FLUXO DE SATURAÇÃO) E A **RUA GUILHERME PEQUENO** (VIA PAVIMENTADA EM BLOQUETES/PARALELEPÍPEDOS). AMBAS AS RUAS SE ENCONTRAM EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SINALIZADAS E ESTRUTURADAS DE FORMA A ABSORVER O INCREMENTO MARGINAL DE TRÁFEGO GERADO PELA CLÍNICA.

- **DINÂMICA DE DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO:** A ESTIMATIVA MÉDIA DE 30 ATENDIMENTOS DIÁRIOS SERÁ REALIZADA SOB O REGIME ESTRITO DE

AGENDAMENTOS PRÉVIOS E CONSULTAS ESPAÇADAS AO LONGO DO EXPEDIENTE COMERCIAL (DAS 07:00 ÀS 18:00 HORAS). ESSA CARACTERÍSTICA OPERACIONAL IMPEDE A CONCENTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE VEÍCULOS NAS TESTADAS DO LOTE E ELIMINA OS PICOS DE TRÁFEGO CONCORRENTE, DILUINDO O FLUXO VIÁRIO AO LONGO DO DIA.

- **OFERTA PRÓPRIA DE ESTACIONAMENTO E ACESSIBILIDADE:** EM ESTRITO ALINHAMENTO COM OS PARÂMETROS DO PLANO DIRETOR E DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA (QUE EXIGE A PROPORÇÃO DE 1 VAGA PARA CADA 50 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA ÚTIL), O EMPREENDIMENTO DISPONIBILIZA UM BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO PRIVADO E EXCLUSIVO INTEGRADO AO LOTE. O ESPAÇO CONTA COM AS 4 VAGAS REGULAMENTARES REQUERIDAS E **1 VAGA TOTALMENTE ADAPTADA COM AS DIMENSÕES E MARCAÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE)**, CONFORME A NBR 9050. ESSA INFRAESTRUTURA INTERNA GARANTE QUE A DEMANDA POR VAGAS DE PARADA SEJA RESOLVIDA INTEGRALMENTE DENTRO DO PERÍMETRO DA PROPRIEDADE, RESGUARDANDO AS VAGAS PÚBLICAS DE MEIO-FIO E OS PASSEIOS PARA O FLUXO LOCAL LIVRE.

- **DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE ATIVA:** A OPERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO NÃO ACARRETARÁ A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO, CRIAÇÃO DE ROTAS OU REDIMENSIONAMENTO DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL. A REGIÃO É AMPLAMENTE ATENDIDA PELO SISTEMA DE ÔNIBUS URBANO, CONTANDO COM PONTOS DE PARADA E ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM DUAS FRENTES DE ACESSO IMEDIATO NA RUA GUILHERME PEQUENO E NA AVENIDA CURITIBA (ESTA ÚLTIMA LOCALIZADA A POUCOS METROS). ISSO INCENTIVA O USO DA MOBILIDADE COLETIVA E ATIVA POR PARTE DE COLABORADORES E PACIENTES, REDUZINDO A PEGADA DE TRÁFEGO MOTORIZADO INDIVIDUAL.



(FOTO DO PONTO DE ONIBUS GUILHERME PEQUENO)



(FOTO DO PONTO DE ONIBUS GUILHERME PEQUENO)

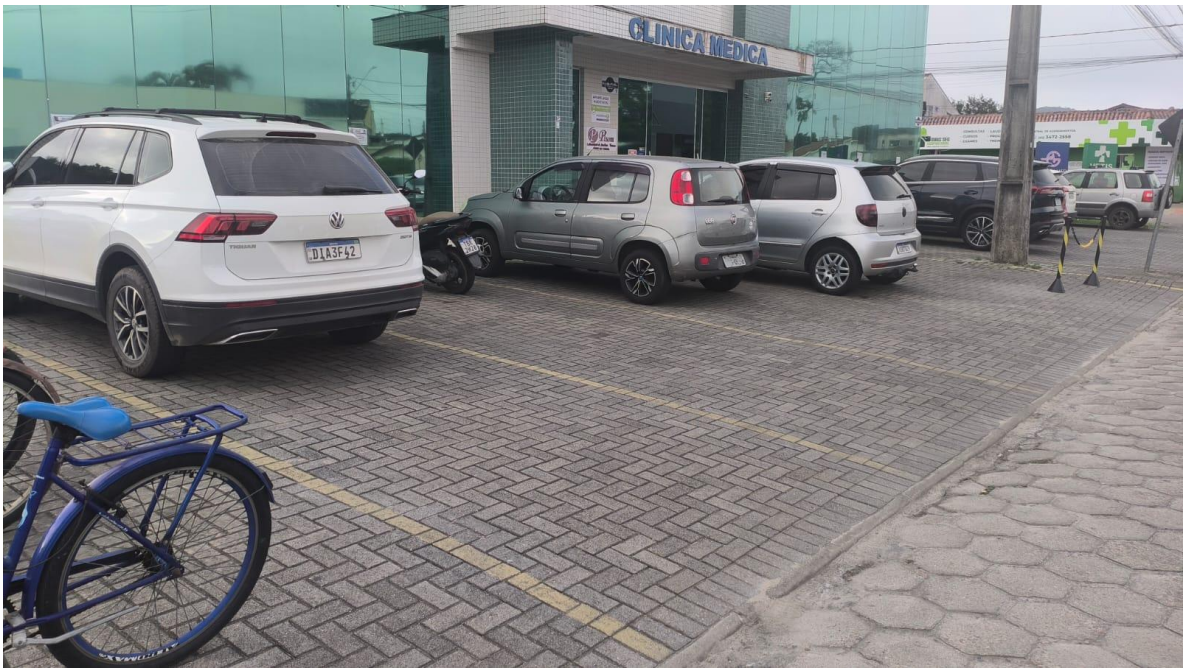


FOTO DO ESTACIONAMENTO PRIVADO



FOTO DO ESTACIONAMENTO PRIVADO



FOTO DO ESTACIONAMENTO PRIVADO



FOTO DO ESTACIONAMENTO PRIVADO

16. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:

A ANÁLISE DOS IMPACTOS RELATIVOS AOS ÍNDICES DE CONFORTO AMBIENTAL, INSOLAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE CORRENTES DE AR NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO DEMONSTRA QUE A OPERAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA NÃO GERARÁ PREJUÍZOS OU ALTERAÇÕES NEGATIVAS NA VIZINHANÇA.

- **AUSÊNCIA DE IMPACTO CONSTRUTIVO NOVO:** COMO O IMÓVEL COMERCIAL ENCONTRA-SE PLENAMENTE EDIFICADO, CONSOLIDADO E VISTORIADO PELA MUNICIPALIDADE (CONFORME CERTIDÃO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS Nº 141-08/2026), NÃO HAVERÁ MODIFICAÇÕES NA VOLUMETRIA PREDIAL, NA ALTURA DA FACHADA OU NA TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO. PORTANTO, A INSTALAÇÃO DA EMPRESA NÃO CRIARÁ NOVAS BARREIRAS FÍSICAS QUE POSSAM INTERCEPTAR A LUZ SOLAR OU ALTERAR OS VENTOS PREDOMINANTES NO ENTORNO.

- **APROVEITAMENTO DE RECUOS E ESTUDO DE SOMBRAS:** OS ESTUDOS DE SOMBREAMENTO GEOMÉTRICO E SIMULAÇÕES DE VENTILAÇÃO NATURAL INDICAM QUE A PROJEÇÃO DE SOMBRAS DA EDIFICAÇÃO É PERFEITAMENTE ABSORVIDA DENTRO DOS LIMITES PERIMETRAIS DA PROPRIEDADE. O RIGOROSO ATENDIMENTO AOS RECUOS LATERAIS, FRONTAIS E DE FUNDOS PREVISTOS NA LEI DE ZONEAMENTO (LEI Nº 2.023/2023) PARA A ZONA RESIDENCIAL 3 (ZR3) GARANTE QUE OS LOTES LINDEIROS E AS RESIDÊNCIAS VIZINHAS CONTINUEM DESFRUTANDO DE PLENOS ÍNDICES DE INSOLAÇÃO DIÁRIA E CIRCULAÇÃO DE AR, MITIGANDO O EFEITO DE "ILHAS DE CALOR".

- **CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SALUBRIDADE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** OS CONSULTÓRIOS, SALAS DE TRIAGEM E DEMAIS INSTALAÇÕES DE ATENDIMENTO FORAM PROJETADOS DE FORMA A MAXIMIZAR O APROVEITAMENTO DA ILUMINAÇÃO NATURAL E DA VENTILAÇÃO CRUZADA NOS AMBIENTES PERMITIDOS. A INFRAESTRUTURA ATENDE DE FORMA ESTRITA ÀS EXIGÊNCIAS DE SALUBRIDADE DO **CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**, BEM COMO AOS REQUISITOS ARQUITETÔNICOS DA **RESOLUÇÃO RDC Nº 50 DA ANVISA** PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, GARANTINDO A RENOVAÇÃO DO AR E O CONTROLE DE CONTAMINANTES EM AMBIENTE CIRÚRGICO E AMBULATORIAL POR MEIO DE SISTEMAS COMPLEMENTARES MECÂNICOS ADEQUADOS.

17. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL:

A ANÁLISE DOS POTENCIAIS IMPACTOS GERADOS PELA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SOBRE A PAISAGEM URBANA, A MORFOLOGIA DO TERRITÓRIO E AS SALVAGUARDAS DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE GUARATUBA DEMONSTRA PLENA CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR.

- **PRESERVAÇÃO E HARMONIZAÇÃO DA PAISAGEM URBANA:** O ESTABELECIMENTO OCUPA UMA FRAÇÃO IDEAL DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL PREEXISTENTE E CONSOLIDADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO À MUNICIPALIDADE POR MEIO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS Nº 141-08/2026. EM VIRTUDE DISSO, A AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS E CIRÚRGICAS AMBULATORIAIS NÃO IMPLICARÁ EM NOVAS INTERVENÇÕES VOLUMÉTRICAS, ALTERAÇÕES NA ALTIMETRIA DA FACHADA OU MODIFICAÇÕES NA IDENTIDADE VISUAL DO QUARTEIRÃO. A ARQUITETURA MODERNA DO IMÓVEL E A MANUTENÇÃO DE SUA DINÂMICA ESTÃO INTEGRADAS DE FORMA HARMÔNICA À PAISAGEM DA **ZONA RESIDENCIAL 3 (ZR3)** E DOS **SETORES ESPECIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1 E 2 (SECS1 E SECS2)**, VALORIZANDO DO PONTO DE VISTA ESTÉTICO E FUNCIONAL O CENÁRIO URBANO LOCAL.

- **GEOMORFOLOGIA E PATRIMÔNIO NATURAL:** O LOTE DE TERRENO ESTÁ INSERIDO EM UMA POLIGONAL TOPOGRÁFICA DO TIPO **PLANÍCIE LITORÂNEA LINDEIRA**, CARACTERIZADA POR RELEVO PLANO E ESTABILIZADO, SEM SUSCETIBILIDADE A PROCESSOS EROSIVOS, MOVIMENTOS DE MASSA OU RECALQUES ESTRUTURAIS. A TAXA DE PERMEABILIDADE ORIGINAL E AS CONDIÇÕES DE INFILTRAÇÃO NATURAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS FORAM RIGOROSAMENTE PRESERVADAS CONFORME AS DIRETRIZES DO LOTEAMENTO ORIGINAL, INEXISTINDO QUALQUER SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS OU INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP).

- **PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO:** NO QUE CONCERNE AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO OU CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, CERTIFICA-SE QUE A ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO NÃO ABRIGA BENS TOMBADOS,

EDIFICAÇÕES DE VALOR HISTÓRICO CATALOGADAS PELO MUNICÍPIO OU SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS REGISTRADOS. AS ATIVIDADES MÉDICO-AMBULATORIAIS PROPOSTAS NÃO GERAM VIBRAÇÕES ESTRUTURAIS, EMISSÕES ATMOSFÉRICAS OU POLUIÇÃO VISUAL, SALVAGUARDANDO A INTEGRIDADE DE QUALQUER ELEMENTO DE MEMÓRIA CULTURAL OU RELIGIOSA (COMO A PROXIMIDADE COM TEMPLOS LOCAIS) SITUADO NO ENTORNO MEDIATO DO CENTRO URBANO.

18. NÍVEL DE RUÍDOS:

NÍVEL DE RUÍDOS E CONFORTO ACÚSTICO

A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SONOROS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ADOTA COMO DIRETRIZ METODOLÓGICA A NORMA TÉCNICA **ABNT NBR 10.151:2019** (*ACÚSTICA — AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE — PROCEDIMENTO*). O ESTUDO OBJETIVA SALVAGUARDAR O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO LINDEIRA E GARANTIR A CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA GERADOS COM O ZONEAMENTO LOCAL.

- **ENQUADRAMENTO DE CRITÉRIO DA ÁREA (NCA):** O LOTE ESTÁ SITUADO NA INTERSEÇÃO DE UMA ZONA MISTA (ZR3, SECS1 E SECS2). SOB OS PARÂMETROS DA TABELA 1 DA ABNT NBR 10.151:2019, O LOCAL CLASSIFICA-SE COMO *ÁREA MISTA COM VOCAÇÃO COMERCIAL E ADMINISTRATIVA* (LIMITE DIURNO DE **60 DB(A)**) OU, POR SIMILARIDADE PROTETIVA, *ÁREA MISTA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL* (LIMITE DIURNO DE **55 DB(A)**). PORTANTO, AFASTA-SE O LIMITE DE 70 DB(A) — RESTRITO A ZONAS INDUSTRIAIS —, ADOTANDO-SE OS CRITÉRIOS MAIS RESTRITIVOS VIGENTES PARA O CONFORTO DA COMUNIDADE.

- **COMPATIBILIDADE DO HORÁRIO DE OPERAÇÃO:** O EXPEDIENTE COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO OCORRERÁ ESTRITAMENTE ENTRE **07:00 E 18:30 HORAS**, INSERINDO-SE INTEGRALMENTE NO **PERÍODO DIURNO** DELIMITADO PELA NORMA (DAS 07H00 ÀS 22H00). NÃO HAVERÁ QUALQUER FUNCIONAMENTO OU EMISSÃO SONORA NO PERÍODO NOTURNO (DAS 22H00 ÀS 07H00), RESGUARDANDO O HORÁRIO DE REPOUSO E A RESTRIÇÃO ACÚSTICA NOTURNA DE 50 DB(A) OU 45 DB(A).

- **FONTES DE EMISSÃO E MITIGAÇÃO INTERNA:** POR SE TRATAR DE UMA ESTRUTURA DE SERVIÇOS INTELECTUAIS DE SAÚDE, CONSULTAS E CIRURGIAS DE PEQUENO PORTE, O EMPREENDIMENTO NÃO OPERA COM MAQUINÁRIOS PESADOS, TORRES DE RESFRIAMENTO INDUSTRIAIS, SISTEMAS DE SOM EXTERNOS OU FONTES FIXAS GERADORAS DE RUÍDO DE ALTA PRESSÃO. O ISOLAMENTO ACÚSTICO NATURAL PROPORCIONADO PELA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA CONVENCIONAL COM PAREDES ESPESSAS GARANTE QUE AS EMISSÕES FIQUEM CONFINADAS AO AMBIENTE INTERNO, ATENDENDO TAMBÉM AOS LIMITES INTERNOS RESTRITIVOS DE SALUBRIDADE DA RDC 50 DA ANVISA E ASSEGURANDO QUE OS NÍVEIS MEDIDOS NAS DIVISAS DE PROPRIEDADE PERMANEÇAM ABAIXO DOS CRITÉRIOS NORMATIVOS DE FUNDO.

19. QUALIDADE DO AR E EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

A ANÁLISE DOS IMPACTOS RELATIVOS ÀS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E À QUALIDADE DO AR NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA DO EMPREENDIMENTO INDICA QUE A FASE DE OPERAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA NÃO GERARÁ DEGRADAÇÃO OU PREJUÍZOS AO MEIO AMBIENTE E AO BEM-ESTAR DA VIZINHANÇA.

- **AUSÊNCIA DE EMISSÕES DE FONTES FIXAS INDUSTRIAIS:** DEVIDO À NATUREZA ESTRITAMENTE AMBULATORIAL, CIRÚRGICA E DE SUPORTE DIAGNÓSTICO DO ESTABELECIMENTO, NÃO HAVERÁ A UTILIZAÇÃO DE CHAMINÉS, CALDEIRAS, INCINERADORES PRÓPRIOS OU PROCESSOS DE COMBUSTÃO. FICA GARANTIDA A TOTAL AUSÊNCIA DE EMISSÕES DE FUMAÇAS, FULIGENS, GASES POLUENTES OU ODORES NOCIVOS NA ATMOSFERA LOCAL.

- **CONTROLE DE ODORES E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS:** CONFORME DETALHADO NO CAPÍTULO DE GESTÃO DE RESÍDUOS, A CLÍNICA OPERARÁ SOB AS DIRETRIZES DE UM PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS). O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO INTERNO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS (GRUPO A) OCORRERÁ EM ABRIGO ESTANQUE, HIGIENIZÁVEL, DOTADO DE VENTILAÇÃO EXCLUSIVA E SOB CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA, QUANDO COUBER. ISSO IMPEDE A

VOLATILIZAÇÃO DE ODORES E MITIGA QUALQUER IMPACTO OLFATIVO NAS DIVISAS DO LOTE.

- **QUALIDADE DO AR INTERNO E SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO:** VISANDO À SALUBRIDADE DOS CONSULTÓRIOS E, EM ESPECIAL, DAS ÁREAS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, O EMPREENDIMENTO POSSUI SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA DIMENSIONADOS CONFORME A **RESOLUÇÃO RE Nº 9/2003 DA ANVISA** E AS NORMAS DA ABNT. OS EQUIPAMENTOS PASSAM POR PLANOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE FILTROS DE ALTA EFICIÊNCIA (HEPA) E LIMPEZA (PMOC), GARANTINDO A ADEQUADA RENOVAÇÃO DO AR INTERNO E PREVENINDO A DISPERSÃO DE BIOAEROSSÓIS OU VETORES BIOLÓGICOS PARA O EXTERIOR.

20. VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA:

VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA

A ANÁLISE DOS POTENCIAIS IMPACTOS SOBRE A COBERTURA VEGETAL, ARBORIZAÇÃO URBANA E ESPÉCIMES BOTÂNICOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO RATIFICA QUE A FASE DE OPERAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA APRESENTA **IMPACTO NULO**, PRESERVANDO INTEGRALMENTE O PATRIMÔNIO NATURAL LOCAL.

- **EDIFICAÇÃO CONSOLIDADA E PRESERVAÇÃO BOTÂNICA:**

 O LOTE DE TERRENO ENCONTRA-SE TOTALMENTE INSERIDO EM MALHA URBANA CONSOLIDADA, DELIMITADO POR FECHAMENTOS PERIFÉRICOS (MUROS/CERCAS) E CONFRONTANDO DIRETAMENTE COM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS CONSOLIDADOS. COMO A ESTRUTURA FÍSICA ESTÁ COMPLETAMENTE EDIFICADA E VISTORIADA (CONFORME CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS Nº 141-08/2026), NÃO HOUVE E NÃO HAVERÁ A NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS NATIVOS OU EXÓTICOS, CORTE DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA OU QUALQUER TIPO DE DESCAPOEIRAMENTO OU INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP).

21. CAPACIDADE DE SUPORTE DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E UTILIDADES

A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA URBANA ANALISA A ADEQUAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E FORNECIMENTO DE

ENERGIA ELÉTRICA FRENTE À NOVA DEMANDA GERADA PELA OPERAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA. O IMPACTO PROJETADO É DE BAIXA MAGNITUDE, PERFEITAMENTE ABSORVIDO PELOS SISTEMAS PÚBLICOS LOCAIS INSTALADOS.

21.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DEMANDA HIDRÁULICA:

A ESTIMATIVA DE CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL BASEIA-SE NA PRESENÇA DIÁRIA DE 7 COLABORADORES FIXOS E NA PREVISÃO MÉDIA DE 30 ATENDIMENTOS/PACIENTES POR DIA, OPERANDO EM TURNO DIURNO (DAS 07:00 ÀS 18:00 HORAS). ADOTANDO OS PARÂMETROS DE CONSUMO *PER CAPITA* REFERENCIADOS PELAS NORMAS TÉCNICAS DA SANEPAR E DA ABNT, DIMENSIONA-SE O CONSUMO DIÁRIO TOTAL (\(CDT\)) POR MEIO DA SEGUINTE EQUAÇÃO DE BALANÇO HÍDRICO:

\(CDT=(POP_{FIXA}\TIMES Q_{FIXA})+(POP_{FLUTUANTE}\TIMES Q_{FLUTUANTE})\)

ONDE:

- \(POP_{FIXA}\) = 7 FUNCIONÁRIOS; \(Q_{FIXA}\) = 50 LITROS/PESSOA/DIA.
- \(POP_{FLUTUANTE}\) = 30 PACIENTES/DIA; \(Q_{FLUTUANTE}\) = 20 LITROS/PACIENTE/DIA.

\(CDT=(7\TIMES 50)+(30\TIMES 20)=350+600=\MATHBF{950}\TEXT{\ LITROS/DIA}\)

COM UMA DEMANDA DIÁRIA DE 950 LITROS, A REDE DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA CONCESSIONÁRIA SANEPAR POSSUI PLENA CAPACIDADE DE SUPORTE PARA SUPRIR O LOTE SEM CAUSAR INTERMITÊNCIAS NO ENTORNO. O IMÓVEL DISPÕE DE RESERVATÓRIO ELEVADO (CAIXA D'ÁGUA) DEVIDAMENTE DIMENSIONADO PARA GARANTIR A AUTONOMIA OPERACIONAL DE 24 HORAS RECOMENDADA PELA RDC 50 DA ANVISA.

21.2. COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO:

O VOLUME DE EFLUENTES LÍQUIDOS GERADOS É ESTIMADO APLICANDO-SE O COEFICIENTE DE RETORNO PADRÃO DE 80% SOBRE O VOLUME DE ÁGUA CONSUMIDO (\(950\TEXT{ L/DIA} \TIMES 0,80 = \MATHBF{760\TEXT{ LITROS/DIA}}\)). O ESGOTO GERADO POSSUI CARACTERÍSTICAS PURAMENTE DOMÉSTICAS E BIOLÓGICAS (PROVENIENTE DE LAVATÓRIOS E SANITÁRIOS), SENDO DIRECIONADO INTEGRALMENTE À REDE COLETORA PÚBLICA DA SANEPAR PRESENTE NA VIA. CONFORME EXPLICITADO NAS DIRETRIZES DE MANEJO AMBIENTAL, FICA PROIBIDO O DESCARTE DE

RESÍDUOS QUÍMICOS (GRUPO B) NA REDE COLETORA, OS QUAIS SERÃO RETIDOS E GERENCIADOS VIA PGRSS.

21.3. INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES:

A CARGA INSTALADA PARA ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS, ILUMINAÇÃO EM LED, SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO COM MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DE PEQUENO PORTE ENQUADRA-SE NOS PADRÕES DE ATENDIMENTO COMERCIAL DE BAIXA TENSÃO DA CONCESSIONÁRIA COPEL. A INFRAESTRUTURA DE REDES DE ENERGIA E FIBRA ÓPTICA DE TELECOMUNICAÇÕES EXISTENTE NAS VIAS PÚBLICAS LINDEIRAS (AVENIDA DR. JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES E RUA GUILHERME PEQUENO) POSSUI ESTABILIDADE E CAPACIDADE DE CARGA IMEDIATA, DISPENSANDO OBRAS DE EXTENSÃO OU REFORÇO DE REDE.

21.4. SISTEMA DE MICRODRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS:

O MANEJO DAS ÁGUAS DE CHUVA COLETADAS POR CALHAS E CONDUTORES DIMENSIONADOS RESPEITA OS PARÂMETROS DE CONTROLE DE CHEIAS URBANAS. O FLUXO É DIRECIONADO PRIORITARIAMENTE AO SISTEMA DE AMORTECIMENTO E RETENÇÃO PREDIAL INTERNA (CAIXA DE RETARDO) EXIGIDO NA GUIA DE CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE (CIL) PARA O ZONEAMENTO ZR3, E O VOLUME EXCEDENTE REGULADO É ESCOADO DE FORMA SEGURA PARA A REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA VIA MUNICIPAL, MITIGANDO SOBRECARGAS NA MACRODRENAGEM DO BAIRRO COHAPAR.

22. INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES:

O EMPREENDIMENTO POSSUI NO SEU ENTORNO MERCADO, LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, IGREJAS, COMÉRCIOS VAREJISTAS, OFICINAS MECÂNICAS, FARMACIAS, MERCEARIAS, SUPERMERCADOS E AO PORNTO SOCORRO, QUE SERVIRÃO DE APOIO À EMPRESA CASO NECESSITE DOS SERVIÇOS E PRODUTOS OFERECIDOS POR ELAS.

INFRAESTRUTURA DO EMPRENDIMENTO COM SUA EXECUÇÃO

NESTE PARÁGRAFO CERTIFICAMOS QUE A EXECUÇÃO DA OBRA SEGUIU AS BOAS PRÁTICAS DA ENGENHARIA CIVIL E QUE A ESTRUTURA FÍSICA ESTARÁ DANDO SUPORTE SEGURO PARA AS ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS PROPOSTAS. COMO O IMÓVEL JÁ POSSUI O **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (HABITE-SE) Nº 141-08/2026**, A DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA CONSOLIDA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO PERANTE A SECRETARIA DE URBANISMO E VIGILANCIA SANITÁRIA.

INFRAESTRUTURA DO IMOVEL COM SUAS INSTALAÇÕES:

O IMÓVEL COMERCIAL FOI SUBMETIDO A ADEQUAÇÕES E OTIMIZAÇÕES DE LAYOUT INTERNO COM O OBJETIVO DE ATENDER COM EXCELÊNCIA E SEGURANÇA AO FLUXO ESTIMADO DE 30 ATENDIMENTOS DIÁRIOS. O PROGRAMA DE NECESSIDADES ARQUITETÔNICAS FOI DIMENSIONADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE FLUXOS DA **RESOLUÇÃO RDC Nº 50 DA ANVISA** E COM OS CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL DA **ABNT NBR 9050**, SENDO COMPOSTO PELO SEGUINTE ARRANJO FÍSICO E COMPARTIMENTAÇÃO DE AMBIENTES:

- **ZONAS DE ATENDIMENTO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO:**

 A ESTRUTURA INTERNA DISPÕE DE 04 A 05 CONSULTÓRIOS MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS ISOLADOS, PROJETADOS PARA GARANTIR O SIGILO PROFISSIONAL E O CONFORTO ACÚSTICO DOS PACIENTES. CONTA COM 01 SALA DE PREPARO E TRIAGEM CLÍNICA, ALÉM DE 01 POSTO DE COLETA DE SANGUE E ANÁLISES LABORATORIAIS PRELIMINARES.

- **UNIDADE DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS:**

 ÁREA CIRÚRGICA RESTRITA E ISOLADA DO FLUXO GERAL, EQUIPADA COM SALA DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS (DOTADA DE BANCADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E REVESTIMENTOS LAVÁVEIS MONOLÍTICOS), ALÉM DE UMA SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA E ESPERA INTERNA ASSISTIDA, PROVIDA DE POLTRONAS ANATÔMICAS RECLINÁVEIS PARA REPOUSO PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO.

- **ÁREAS DE RECEPÇÃO, ESPERA E HUMANIZAÇÃO:**

 O SETOR DE ACOLHIMENTO É COMPOSTO POR UMA ÁREA ABERTA DESTINADA A AGENDAMENTOS, CAIXAS E RECEPÇÃO INTEGRADA. A ÁREA DE ESPERA PÚBLICA DIVIDE-SE EM DOIS SALÕES AMPLOS E AREJADOS, INCLUINDO UMA ÁREA DE CONVENIÊNCIA/GOURMET PARA ACOMPANHANTES E UM ESPAÇO DE HUMANIZAÇÃO INFANTIL (BRINQUEDOTECA) ADAPTADO PARA O PÚBLICO PEDIÁTRICO.

- **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ACESSIBILIDADE:**

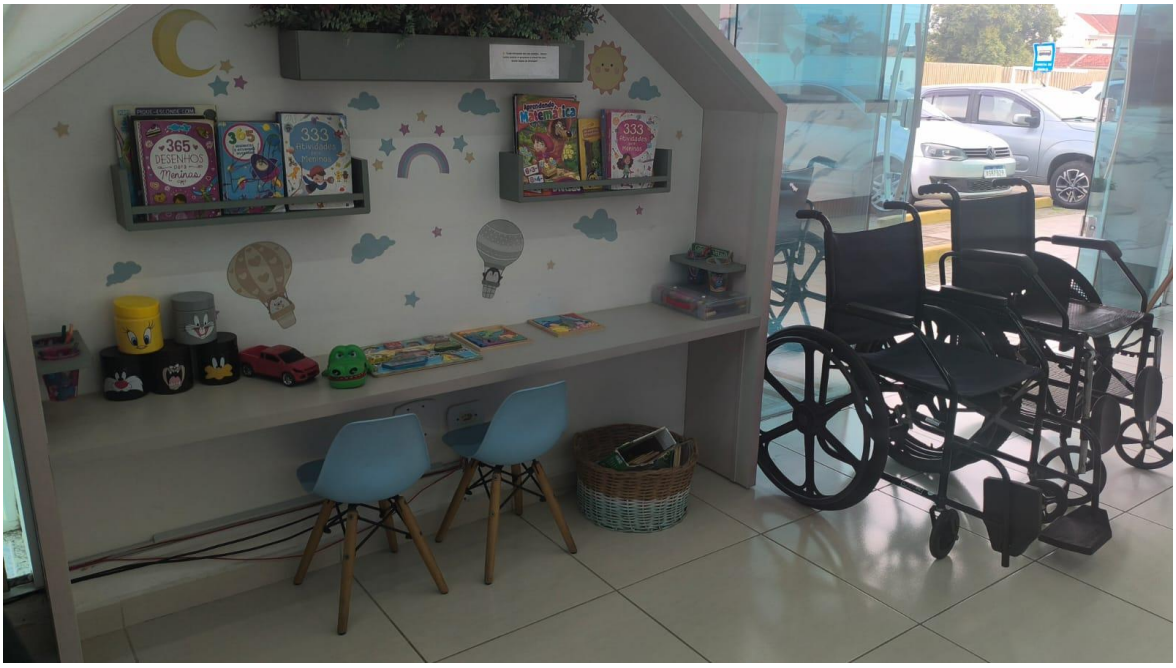
 O EMPREENDIMENTO DISPÕE DE SANITÁRIOS PÚBLICOS INDIVIDUALIZADOS POR SEXO E DE UM **SANITÁRIO ADAPTADO EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD/PNE) E**

CADEIRANTES, EQUIPADO COM BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX, BACIA SANITÁRIA ELEVADA, LAVATÓRIO SUSPENSO COM TORNEIRA DE ACIONAMENTO CLÍNICO (POR ALAVANCA OU SENSOR) E ÁREA DE GIRO LIVRE DE 1,50M CONFORME DETERMINA O DESENHO UNIVERSAL DA NBR 9050.

- **SETOR ADMINISTRATIVO E DE APOIO:**

 UNIDADE GERENCIAL COMPOSTA POR SALA DE REUNIÕES E ESCRITÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA, POSICIONADA DE FORMA A GERENCIAR A OPERAÇÃO DA CLÍNICA SEM INTERFERIR NAS ROTAS DE CIRCULAÇÃO ASSISTENCIAL DE PACIENTES.

SEGUEM FOTOS:



AREA INFANTIL



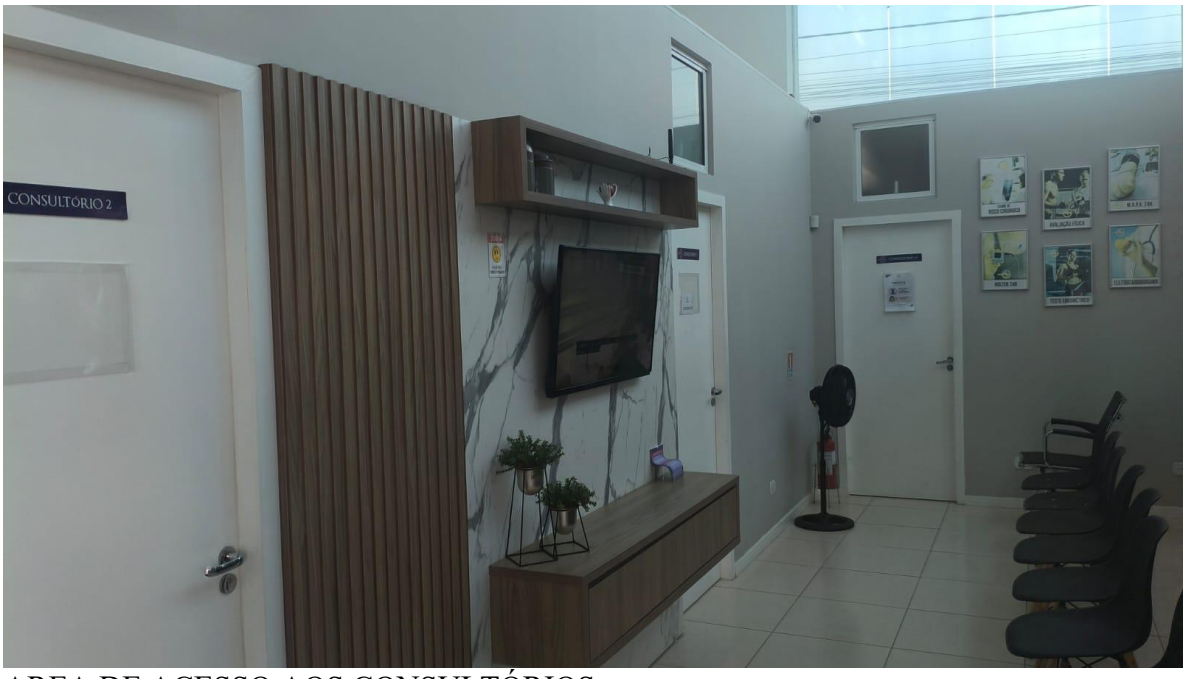
AREA DE AGENDAMENTO E GOURMET



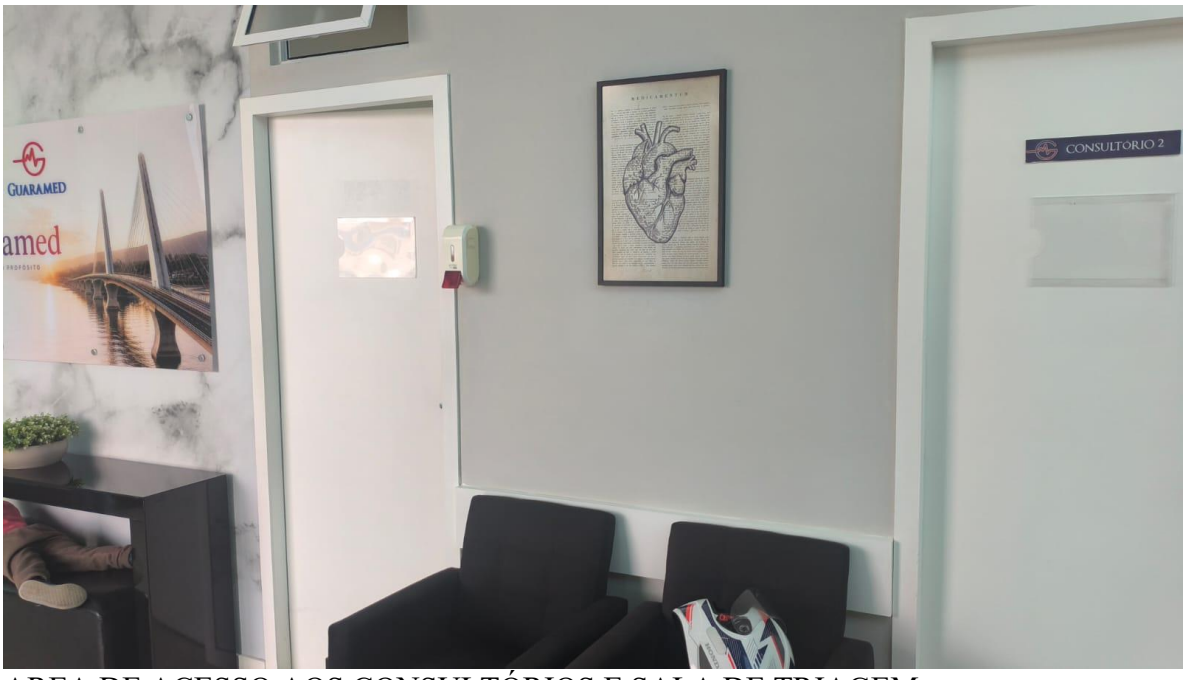
AREA DE ESPERA



AREA DE AGENDAMENTO E CAIXA



AREA DE ACESSO AOS CONSULTÓRIOS



AREA DE ACESSO AOS CONSULTÓRIOS E SALA DE TRIAGEM



AREA DE RECUPERAÇÃO E ESPERA INTERNA



AREA DE TRIAGEM E COLETA DE SANGUE



SALA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS



ACESSOS AOS BANHEIROS



BANHEIRO ADAPTADA AO PNE'S (FEMININO)



BANHEIRO SIMPLES (MASCULINO)

23. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

DIANTE DOS ESTUDOS DE IMPACTO FÍSICO, BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO DESENVOLVIDOS AO LONGO DESTE RELATÓRIO, RESTA TECNICAMENTE CONSOLIDADO QUE A AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA **GUARAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA.** APRESENTA TOTAL VIABILIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL PARA OPERAÇÃO NO ENDEREÇO PROPOSTO.

O ENTORNO DO EMPREENDIMENTO CARACTERIZA-SE NITIDAMENTE COMO UMA ZONA MISTA CONSOLIDADA, ONDE COEXISTEM HARMONIOSAMENTE RESIDÊNCIAS, TEMPLOS RELIGIOSOS, COMÉRCIOS VAREJISTAS VARIADOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE RELEVÂNCIA, COMO O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. ESSA CONFIGURAÇÃO VALIDA A PERFEITA INSERÇÃO DA CLÍNICA NA **ZONA RESIDENCIAL 3 (ZR3)** E NOS **SETORES ESPECIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1 E 2 (SECS1 E SECS2)**, CONFORME OS EXATOS PARÂMETROS INSTITUÍDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 (LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE GUARATUBA).

A OPERAÇÃO DA CLÍNICA NÃO GERARÁ PRESSÕES NEGATIVAS SOBRE A INFRAESTRUTURA URBANA EXISTENTE (REDES DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES), UMA VEZ QUE O IMÓVEL JÁ SE ENCONTRA TOTALMENTE EDIFICADO E PROVIDO DAS LIGAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS, POSSUINDO INCLUSIVE A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE

BRAS Nº 141-08/2026 DEVIDAMENTE EMITIDA. OS IMPACTOS RELACIONADOS À GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR ESTACIONAMENTO SÃO MITIGADOS PELA OFERTA INTERNA DE VAGAS DE GARAGEM EXCLUSIVAS (ATENDENDO À PROPORÇÃO LEGAL DE 1 VAGA PARA CADA 50 M² E RESERVA PARA PND), BEM COMO PELA AMPLA OFERTA DE TRANSPORTE COLETIVO NA TESTADA DO LOTE.

SOB O ASPECTO SOCIAL E DE INTERESSE PÚBLICO, O EMPREENDIMENTO ATUA COMO UM IMPORTANTE VETOR DE DESCENTRALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, OFERTANDO ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DE PEQUENO PORTE QUE REDUZIRÃO A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO PARA OUTROS CENTROS URBANOS. ADEMAIS, A PROXIMIDADE IMEDIATA COM O PRONTO SOCORRO CRIA UM POLO DE SINERGIA EM SAÚDE, OTIMIZANDO O TEMPO DE RESPOSTA EM EVENTUAIS NECESSIDADES DE SUPORTE EMERGENCIAL INTER-HOSPITALAR.

POR TODO O EXPOSTO, CONCLUI-SE QUE OS IMPACTOS DECORRENTES DA ATIVIDADE SÃO DE **BAIXA MAGNITUDE E NATUREZA ESTRITAMENTE LOCAL**, PERFEITAMENTE CONTROLADOS E MONITORADOS POR MEIO DAS MEDIDAS MITIGADORAS E PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL PROPOSTOS. O EMPREENDIMENTO DEMONSTRA-SE, PORTANTO, **PLENAMENTE COMPATÍVEL COM A VIZINHANÇA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ENTORNO**, REUNINDO TODAS AS CONDIÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS NECESSÁRIAS PARA O DEFERIMENTO DE SUAS LICENÇAS E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO URBANÍSTICOS E SANITÁRIOS.

ESTE ESTUDO CONTEMPLA 49 PAGINAS MAIS SEIS PAGINAS DE ANEXOS (ART – CREA E MATRICULA ATUALIZADAS MAIS DUAS CONTAS DE ENERGIA ELETRICA E UMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – DO LOTE (CONDOMINIO EM NOME DO ESTABELICIMENTO PROPRIETARIO DO IMOVEL) TOTALIZANDO 55 PAGINAS ASSINADAS DIGITALMENTE

Guaratuba, 03 de SETEMBRO de 2026.

GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA:31002857000174
Assinado de forma digital por GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA:31002857000174
Dados: 2026.10.09 11:24:26 -03'00'

GLEBERSON JOSE CONSTANTINO:03231169909
Assinado de forma digital por GLEBERSON JOSE CONSTANTINO:03231169909
Dados: 2026.10.09 09:14:13 -03'00'

GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA.;
CNPJ: 31.002.857/0001-74
MARCOS CARVALHO GARCIA
Responsável pelo empreendimento

GLEBERSON JOSÉ CONSTANTINO
Engenheiro Civil
CREA: SC-697050/D VPR 91333

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720265615767

Substituição sem Custo à 1720265378803

1. Responsável Técnico

GLEBERSON JOSE CONSTANTINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2500090329**

Carteira: **SC-697050/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ: **31.002.857/0001-74**

GUILHERME PEQUENO ESQUINA COM DR. JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES, 271
QUADRA 375 LOTE 007A1 CENTRO - COHAPAR - PLANTA GERAL- GUARATUBA/PR 83280-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 03/08/2026

Valor: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

GUILHERME PEQUENO ESQUINA COM DR. JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES, 271
QUADRA 375 LOTE 007A1 CENTRO - COHAPAR - PLANTA GERAL - GUARATUBA/PR 83280-000

Data de Início: 03/08/2026 **Previsão de término:** 03/09/2026 **Coordenadas Geográficas:** -25,884137 x -48,579282

Proprietário: GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: **31.002.857/0001-74**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Estudo] *de estudo de impacto de vizinhança*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por GLEBERSON JOSE CONSTANTINO, registro Crea-PR SC-697050/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/09/2026 e hora 11h05.

GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA:31002857000174
Assinado de forma digital por GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA:31002857000174
Dados: 2026.09.15 11:17:40 -03'00'

GUARAMED CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 31.002.857/0001-74

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 15/09/2026

ART Isenta

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8, Guaratuba, CEP 83.280-000

Telefone: (41) 3797-3264
E-mail: contato@riguaratuba.com.br

Certidão n° 125441

CERTIFICO que este documento é reprodução textual, fiel e atualizada, do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula n. 58246.

Imóvel:Lote de terreno nº 7A1 (sete "A" um), da Quadra nº 375 (trezentos e setenta e cinco), da Planta Geral, situado neste Município e Comarca de Guaratuba, medindo 27,00 metros de frente para a Rua Guilherme Pequeno, por 27,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita, de quem da rua observa o imóvel, com a Rua Dr. Joaquim Meneleu de Almeida Torres, para a qual faz esquina, pela lateral esquerda, com o lote nº 7A2 e, na linha de fundos, onde mede 27,00 metros, confronta com o lote nº 04, perfazendo a área total de 729,00 m².

Proprietário:Inácio Braz Smanioto, RG 845.799-9-PR, CPF 028.214.009-34, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, aos 26/07/1980, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 69, registro auxiliar, deste Ofício, com **Leonora Kuzniarski Smanioto**, RG 4.668.861-9-PR, CPF 941.699.699-87, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, 730, Centro, em Guaratuba.

Registro anterior: Matrícula nº 58.245, deste Ofício.

Av.1/58.246 - Prot. nº 100.430 de 03/02/2014 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.023.01.0375.007A1.001. Custas: R$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº X6d3O . D4eTz . 4hOng, Controle: zsKL1 . 8ANc. Guaratuba, 13 de Fevereiro de 2014. (a)_____Marcus V. do Amaral (Substituto). RF

Av.2/58.246 - Prot. nº. 110.997 de 22/07/2016 - **Edificação:** A requerimento firmado em 13/06/2016, instruído com certidão expedida pelo Município de Guaratuba, em 04/07/2016, fica averbado que sobre o imóvel desta matrícula foi **Edificada** uma construção comercial em alvenaria, com área construída de 845,91 m². Apresentou CND/INSS nº 001642016-88888980, validada. ART do CREA-PR nº 20142125069. FUNREJUS: R$ 2.189,87. Custas: R$ 392,39 (2156 VRC). SELO DIGITAL Nº PXQUO . D48wE . 4Trng, Controle: zNKL1 . 8X6A. Guaratuba, 01 de Agosto de 2016. (a)_____Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

Av.3/58.246 - Prot. nº 113.137 de 02/02/2017 - **Inclusão de Qualificação**: A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbada a qualificação de **Inácio Braz Smanioto** é portador da CNH nº 00500372286-DETRAN-PR. Custas: R$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R$ 2,73. SELO DIGITAL Nº XZNf9 . UnRC6 . fwqQ8, Controle: so7zG . CwAQ6. Guaratuba, 15 de Fevereiro de 2017. (a)_____Marcus V. do Amaral (Substituto). RS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS3N8-VMRZT-MQH28-YG8RC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.353-5**
e o código de verificação do documento: **J7RSNR**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8, Guaratuba, CEP 83.280-000

Telefone: (41) 3797-3264
E-mail: contato@riguaratuba.com.br

R.4/58.246 - Prot. nº 113.137 de 02/02/2017 - **Hipoteca Cedular**: Conforme a Cédula de Crédito Comercial nº 210.005.011, emitida em 23/01/2017, registrada sob nº 2.022, Registro Auxiliar, deste ofício, os proprietários, **Inácio Braz Smanioto** e **Leonora Kuzniarski Smanioto**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular o imóvel desta matrícula ao **Banco do Brasil S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, como garantia real pelo pagamento da dívida de R$ 316.443,38 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).Forma de Pagamento: 60 prestações mensais. Juros: 5% ao ano (taxa efetiva). Funrejus: isento. Custas: 392,39 (2156 VRC), Funrejus: Isento. SELO DIGITAL Nº cZNf9 . TQXpV . OxqQz, Controle: xYN6G . ru44a. Guaratuba, 15 de Fevereiro de 2017. (a)_____Marcus V. do Amaral (Substituto).

Av.5/58.246 - Prot. nº. 146.203 de 28/09/2022 - **Cancelamento de Hipoteca:** A requerimento firmado em 27/09/2022, instruído com autorização do credor, fica cancelado o registro de hipoteca sob R.4 acima, em face da quitação da respectiva dívida. Custas: R$ 154,98 (630,00 VRC). Funrejus: R$ 38,75. Guaratuba, 30 de setembro de 2022. (a)_____Ariane Godeski. GOA F551V.mFqPq.ZpbsI-VzDYe.ejswT

R.6/58.246 - Prot. nº 146.203 de 28/09/2022 - **Compra e Venda:** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folha 061, livro 0467, em 27/09/2022, os proprietários Inácio Braz Smanioto e Leonora Kuzniarski Smanioto, já qualificados, **Venderam** o imóvel desta matrícula a **Agrovetis Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.152.660/0001-19, com sede na Rua Dr. Menelau de Almeida Torres, 271, Centro, Guaratuba, pelo preço de R$ 1.475.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), já recebido. Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI**; d) ITBI nº 1647/2022 (R$ 29.500,00, em 27/09/2022). FUNREJUS nº 52209372-3 (R$ 2.950,00, em 28/09/2022).CNIB consultada. Custas: R$ 1.060,75 (4.312,00 VRC). Guaratuba, 30 de setembro de 2022. (a)_____Ariane Godeski. GOA F551V.mFqPq.ZpJsI-VzqF2.ejswj

O referido é verdade e dou fé. Guaratuba – PR, 03 de setembro de 2026.

Certidão: R$ 38,55
Buscas : R$ 2,49
ISS: R$ 1,25
25% Funrejus: R$ 10,26
Fundep: R$ 2,05
Selos RI2: R$ 8,00
Selos RI3: R$ 0,75
Total: R$ 63,35

Documento assinado digitalmente.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.05tZv.CLUFb
mRULT.F551p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS3N8-VMRZT-MQH28-YG8RC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.353-5**
e o código de verificação do documento: **J7RSNR**
Consulta disponível por 30 dias

COPEL
Pura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 0800 777 2910/RURAL

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Trifasico /100A

Nome: .

Endereço: R Guilherme Pequeno, 1188 - Md 01 - Centro
CEP: 83280-000
Cidade: Guaratuba - Estado: PR
CPF: [illegible]

UNIDADE CONSUMIDORA
000592884003104

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	20/07/2026	19/08/2026	30	18/09/2026

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2026	10/09/2026	R$520,56

NOTA FISCAL No. 250706674 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 20/08/2026

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4126 0804 3688 9800 0106 6600 3250 7066 7410 5840 4120
Protocolo de Autorização: 1412600042793197 - 20/08/2026 às 03:40:17-03:00

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	541	0,417006	225,60	14,58	42,86	0,310850
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	541	0,613327	331,81	21,45	63,04	0,457170
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 08/2026 GDII-II	kWh	-133	0,417068	-55,47	-3,59	-10,54	0,310850
ENERGIA INJ. OUC MPT TUS 08/2026 GDII-II	kWh	-133	0,356917	-47,47	-3,79	0,00	0,328431
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	541,00	0,025287	13,68	0,89	2,60	0,018850
ENERGIA INJ. BAND. AMARELA TE	kWh	-133,00	0,025188	-3,35	-0,22	-0,63	0,018850
BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10438/02	UN		4,300000	-4,30			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		60,060000	60,06			
TOTAL				520,56	29,32	97,33	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	512,26	19%	97,33
COFINS	367,49	6,5567%	24,09
PIS	367,49	1,4253%	5,23

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
AGO26	541	30
JUL26	477	32
JUN26	547	30
MAI26	970	32
ABR26	1874	28
MAR26	2155	30
FEV26	2324	30
JAN26	2199	32
DEZ25	2053	30
NOV25	981	32
OUT25	830	30
SET25	534	30
AGO25	514	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0390642147	CONSUMO kWh	TP	97375	97916	1	541

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 20/08/2026

58A7.3B8A.6325.F767.E89F.A5BD.12FE.72BC

REAVISO DE VENCIMENTO

PARA CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O NÚMERO: 106003569
Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
UC beneficiária SCEE - Sistema de Compensação de Energia. Geradora: UC 81313934.
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora, em kWh: (1) Saldo Acumulado em cada Posto Horário: Todos os Períodos 0; (2) Saldo a Expirar Próximo Mês: Todos os Períodos 0.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:21/07-19/08

BANCO BRADESCO SA | 237-2 | 23790.04902 90004.464997 39022.126500 2 15650000052056

Local de Pagamento:	Data do documento:	Carteira:	Espécie:	DATA VENCIMENTO
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	19/08/2026	09	R$	10/09/2026

NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ	Agência / Código Beneficiário
COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06	0049-3/0221265-P

Nosso Número	N° Documento	UNIDADE CONSUMIDORA	VALOR DO DOCUMENTO
09/00044649939-7	FAT-01-20265425840412.17	000592884003104	R$520,56

Pagador: [illegible] CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço: R GUILHERME PEQUENO, 1188 - MD 01 - CENTRO GUARATUBA - PR - CEP 83280-000
Sacador / Avalista [illegible] CPF/CNPJ: [illegible]

VALOR COBRADO R$520,56

23790.04902 90004.464997 39022.126500 2 15650000052056

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PIX

DANF3EA4B (V1.06)

COPEL
Pura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 0800 777 2910/RURAL

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Trifasico /100A

Nome: [redacted]

Endereço: R Guilherme Pequeno, 1188 - Md 01 - Centro
CEP: 83280-000
Cidade: Guaratuba - Estado: PR
CPF: [redacted]

UNIDADE CONSUMIDORA
000592884003104

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	18/06/2026	20/07/2026	32	19/08/2026

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2026	10/08/2026	R$443,15

NOTA FISCAL No. 245349139 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 22/07/2026

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4126 0704 3688 9800 0106 6600 3245 3491 3910 2481 2703
Protocolo de Autorização: 1412600037490208 - 22/07/2026 às 06:09:20-03:00

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	477	0,410566	195,84	12,98	37,21	0,305366
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	477	0,595702	284,15	18,84	53,99	0,443029
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 07/2026 GDII-II	kWh	-139	0,410576	-57,07	-3,79	-10,84	0,305366
ENERGIA INJ. OUC MPT TUS 07/2026 GDII-II	kWh	-139	0,348201	-48,40	-3,96	0,00	0,319740
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	477,00	0,025346	12,09	0,80	2,30	0,018850
ENERGIA INJ. BAND. AMARELA TE	kWh	-139,00	0,025324	-3,52	-0,23	-0,67	0,018850
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		60,060000	60,06			
TOTAL				443,15	24,64	81,99	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	431,46	19%	81,99
COFINS	301,11	6,7225%	20,24
PIS	301,11	1,4638%	4,40

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JUL26	477	32
JUN26	547	30
MAI26	970	32
ABR26	1874	28
MAR26	2155	30
FEV26	2324	30
JAN26	2199	32
DEZ25	2053	30
NOV25	981	32
OUT25	830	30
SET25	534	30
AGO25	514	32
JUL25	472	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0390642147	CONSUMO kWh	TP	96898	97375	1	477

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 22/07/2026

B071.9840.CE3E.71AF.5716.16F3.44AE.E410

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
UC beneficiária SCEE - Sistema de Compensação de Energia. Geradora: UC 81313934.
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora, em kWh: (1) Saldo Acumulado em cada Posto Horário: Todos os Períodos 0; (2) Saldo a Expirar Próximo Mês: Todos os Períodos 0.
REVISAO TARIFARIA: EFEITO MEDIO 20,51% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3592/2026
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:19/06-20/07

BANCO BRADESCO SA | 237-2 | 23790.04902 90004.016235 14022.126503 1 15340000044315

Local de Pagamento:	Data do documento:	Carteira:	Espécie:	DATA VENCIMENTO
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	20/07/2026	09	R$	10/08/2026

NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ	Agência / Código Beneficiário
COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06	0049-3/0221265-P

Nosso Número	N° Documento	UNIDADE CONSUMIDORA	VALOR DO DOCUMENTO
09/00040162314-3	FAT-01-20265042481270.0	000592884003104	R$443,15

Pagador: [redacted] CPF/CNPJ: [redacted]
Endereço: R GUILHERME PEQUENO, 1188 - MD 01 - CENTRO GUARATUBA - PR - CEP 83280-000
Sacador / Avalista: [redacted] CPF/CNPJ: [redacted]

VALOR COBRADO R$443,15

23790.04902 90004.016235 14022.126503 1 15340000044315

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PIX

DANF3EA4B (V1.06)

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CLIENTE: AGROVETIS COMERCIO DE PREDUTOS AGRO
MATRÍCULA: 3484.7487
ENDEREÇO: R JOAQUIM M. ALMEIDA TORRES Q 375 LT 07A1 E 02
NÚMERO: 271
Nº LADO – Nº FRENTE:
CEP: 83.280-000
LOCAL: GUARATUBA
ROTEIRO DE LEITURA: 115-55-05-115-09260
HIDRÔMETRO: A21ZR0017880-5-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 039 - 002 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	49	49	49	0	49
Nº Amostras Realizadas	51	51	51	22	51
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	51	51	51	22	51

Definições no verso

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislacao.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2026	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R$)	SANEPAR(R$
TAXA DE LIXO	209,76	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
COM Minimo	5		99,17	79,3
De 6 a 10m3	5	2,04	10,20	8,1
De 11 a 15m3	5	10,10	50,52	40,4
De 16 a 20m3	5	10,18	50,92	40,7
De 21 a 30m3	10	10,25	102,48	81,9
Acima de 30m3	9	10,32	92,88	74,3

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26
48	44	47	47	53	54	66	45	47	41	49

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	20/08/2026	2331	2370	39	08/2026

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 49
VENCIMENTO: 05/09/2026

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
21/09/2026	406,17	324,94	209,76	940,87

ACESSE O SITE DA SANEPAR EM WWW.SANEPAR.COM.BR
BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 75,46

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

82660000009-3 40870109202-0 60905348474-5 87082026819-7

CTRL:3484.7487.0826.8192 ROTEIRO:115-55-05-115-09260

4EC69609B944B949A7E70EA135AA5A677C26A87BAAC0AF99328534EFD9EEA2B4

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA		VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3484.7487	08/2026	8 1	05/09/2026	940,87

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX

SANEPAR

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45